Diário Oficial



Distribuição gratuita

Sexta-feira, 11 de outubro de 2.002

Nº 8-041 - Ano XXXIII

Governo inaugura hoje instalações do DUOS totalmente remodeladas

As novas instalações do Departamento de Uso e Ocupação do Solo (DUOS) serão inauguradas hoje pelo Governo Democrático e Popular de Campinas.

O DUOS está localizado no 2º andar do prédio da Prefeitura e é responsável, entre outras coisas, pela emissão de alvarás e habite-se.

A remodelação do órgão foi geral, com objetivo de oferecer melhores condições de trabalho para os funcionários e conforto para os usuários, e envolveu a reforma do espaço físico, compra de novo mobiliário, e mudanças nos procedimentos de trabalho.





Departamento de Uso e Ocupação do Solo: reformulação no processo de trabalho e novo mobiliário

MPB e forró na Estação Cultura

Domingo é dia de shows musicais na Estação Cultura. Ao meio-dia, se apresentam Pezão e Grupo, às 16 horas é a vez do Trio Choro e Cia e, às 18 horas, toca o grupo Bafafá!. Eles trarão os estilos e gêneros mais variados da música brasileira. A entrada é franca.

Última Página



Estação Cultura: música de qualidade no domingo

Atuação dos Caps é tema de debate

A Secretaria de Saúde e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira promoveram ontem um debate sobre os Caps (Centro de Apoio Psicossocial), um serviço de Saúde Mental aberto. Novo debate acontece no dia 16, às 20 horas, na Faculdade de Engenharia da PUC.

Página 2

Serviços essenciais terão plantão

O feriado deste sábado, data em que se homenageia a padroeira do Brasil, trará poucas alterações para a prestação dos serviços públicos municipais. Os setores que prestam serviços essenciais funcionarão em regime de plantão para atender os casos de emergência.

Página 3

Inscrições para o Conselho Tutelar de Campinas terminam hoje

O prazo de inscrição de candidatos para o Conselho Tutelar de Campinas, termina hoje. Serão escolhidos dez Conselheiros, cinco para renovar a composição do Conselho já existente e cinco para formar o segundo Conselho Tutelar na cidade.

As inscrições estão sendo recebidas das 8 às 16 horas, na avenida Francisco Glicério, 1269, com o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00. Este ano, a seleção terá uma inovação significativa: após aprovação na prova escrita e debates abertos ao público, os candidatos aprovados passarão por uma eleição, na qual poderão votar todos os eleitores de Campinas

Os candidatos devidamente inscritos serão submetidos a uma prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e sobre a legislação pertinente à área. A prova acontecerá no dia 03 de novembro, em local a ser informado posteriormente em edital próprio. Serão conside-



Equipe do Conselho Tutelar: inscrições até hoje

rados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a sete, na prova escrita

Os aprovados nessa fase participarão de entrevistas coletivas abertas ao público,

quando poderão fazer a defesa das suas candidaturas e responder a perguntas. O CDCA também informará posteriormente data e local dos debates. Dependendo do número de candidatos que pas-

Trabalho com crianças é um dos pré-requisitos Conforme especifica o mentodainscrição, certificado

Conforme especifica o edital de convocação, para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar é preciso ter reconhecida idoneidade moral; idade superior a 21 anos; residir em Campinas há mais de dois anos; estar em gozo de seus direitos políticos e apresentar, no mo-

mento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio ouequivalente.

Além disso, o candidato precisa comprovar experiência profissional ou voluntária de, no mínimo, dois anos em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, nos últimos cinco anos.

Órgão protege contra a violência

O Conselho Tutelar é um órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ele trabalha assegurando atendimento nos casos em que crianças e adolescentes têm seus direitos violados e são vítimas de negligência, discriminação, exploração,

violência, crueldade ou opressão. Este atendimento é iniciado com objetivo de analisar todas as circunstâncias do caso para o devido encaminhamento. O Conselho tem o poder de requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança.

sarem para essa fase, será necessário agendar vários encontros.

A eleição, última etapa do processo, acontecerá no dia 08 de dezembro e a posse dos novos Conselheiros será em janeiro de 2003. O mandato é de três anos, de 2003 a 2005. O telefone 156 da Prefeitura poderá fornecer informações sobre a documentação exigida para a inscrição e as fases da seleção.

Saúde e Cândido Ferreira fazem debate sobre Caps

A Secretaria de Saúde e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira promoveramontem, na Estação Cultura, debate sobre os Caps (Centro de Apoio Psicossocial).

O debatedor convidado foi Pedro Gabriel Delgado, coordenador nacional de Saúde Mental. Aresponsável pela Saúde Mental em Campinas, Florianita Coelho Braga Campos, dirigiu a mesa.

O evento marcou o Dia Mundial da Saúde Mental e um ano da implantação dos Caps Antônio da Costa Santos e Novo Tempo e um ano de leito 24 horas do Caps Estação.

Um outro debate sobre os Caps acontece neste dia 16, às 20 horas, no auditório da Faculdade de Engenharia da PUC-Campinas (Pontificia Universidade Católica). O tema será *Para além dos Caps: por onde anda a loucura da cidade?*

O gerente do Caps Estação, Juarez Pereira Furtado, coordena a mesa, que terá como debatedores a psicóloga Roseana Garcia além de Maria Fernanda Nicácio, professora do curso de Terapia Ocupacional do departamento de Fisioterapia, Fonaudiologia e terapia Ocupacional da USP.

O Caps é o Centro de Atenção Psicossocial. Um serviço de Saúde Mental aberto, localizado perto da casa das pessoas. Fun-



CAPS Sul: cuidar em liberdade junto à comunidade

ciona durante o dia e também nos finais de semana. Para usuários que necessitam ficar internados, o Caps também fica em atividade à noite.

De acordo com Florianita Coelho Braga Campos, coordenadora da Saúde Mental em Campinas, devem procurar ou ser encaminhadas aos Caps as pessoas que, por uma situação de sofrimento mental muito grande, começam a apresentar comportamentos diferentes de sua forma habitual de ser, com dificuldades no relacionamento familiar e social e dificuldades de realizar as atividades da vida no dia-a-dia.

OC aps cuida em liberdade, com as pessoas inseridas na própria comunidade. "O atendimento inclui psicoterapias, oficinas de trabalho, terapias medicamentosas, acompanha em passeios, em casa, e desenvolve várias outras atividades. Também atende e orienta os familiares e, o mais importante, fica junto deles", diz a coordenadora. Ela lembra ainda que as pessoas acometidas por sofrimento mental não devem ser internadas em hospital psiquiátrico.

Diário Oficial:

Novas instalações do DUOS são inauguradas hoje pelo Governo

O Governo Democrático e Popular de Campinas inaugura hoje as novas instalações do Departamento de Uso e Ocupação do Solo (DUOS). O DUOS está localizado no 2º andar do prédio da Prefeitura. A remodelação foi geral, com objetivo de oferecer melhores condições de trabalho para os funcionários e conforto para os usuários.

O secretário de Obras, Pedro Bigardi, destaca que a reformanão aconteceu isoladamente: "a reestruturação do DUOS começou no passado e foi intensificada nos últimos meses, com mudanças profundas nas posturas de trabalho", explica.

Ele completa dizendo que a reforma das salas do Departamento é um marco desse processo de mudanças, "é a face mais visível de alterações que visam tornar a análise e aprovação de projetos



Novas instalações do DUOS: melhores condições de trabalho e conforto para usuários

mais ágil e eficiente".

A remodelação do DUOS abrangeu de pintura e troca de forro e piso à revisão de redes elétrica e hidráulica, expansão do cabeamento para informática e instalação de um elevador para pessoas com dificuldade de lo-

comoção. O quadro funcional foi ampliado e também foi promovida uma mudança organizacional, com a incorporação de novos setores.

A revisão da legislação municipal relativa à aprovação de projetos é outra providência já em andamento. O secretário de Obras enfatiza ainda o envolvimento dos funcionários do DUOS, que aderiram aos aperfeiçoamentos no trabalho, e diz que o próximo passo é concluir a adaptação à nova forma de atuação.

Portal da PMC integra *site* cinco estrelas

O Portal da Prefeitura Municipal de Campinas passou a integrar o *site* 5 Estrelas. Conforme e-mail enviado pela direção do 5 Estrelas, o Portal do Governo Democrático e Popular de Campinas ''faz parte de nossa comunidade onde estão os melhores *sites* da Internet brasileira''.

O site 5 Estrelas (www.site5estrelas.com) reúne informações das áreas de arte, cultura, esportes, governo, informática, jogos, música, saúde, sociedade, ciência e tecnologia, educação, finanças, indústria e comércio, Internet, lazer, notícias e turismo.

O Portal da Prefeitura de Campinas está contido no ícone "Governo" do 5 Estrelas.

Serviços essenciais funcionam em plantão

O sistema de funcionamento das repartições públicas municipais neste sábado, dia 12, feriado religioso para homenagear a padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, será praticamente o mesmo adotado em todos os finais de semana.

As atividades normais serão interrompidas e os setores que prestam serviços essenciais funcionarão em regime de plantão para atender os casos de emergência.

Veja abaixo como solicitar providências:

Defesa Civil:- Atendimento 24h, com chamadas pelo telefone 199.

Disque Trânsito:-Funcionamento 24h, recebendo pedidos pelo telefone 194.

Água e esgoto:- A Sanasa colocará o telefone 0800-772-1195 à disposição da população para receber so-

licitações de reparos em redes desses serviços.

Mercado Municipal:-Abrirá normalmente no sábado, das 7h às 18h. No domingo ficaráfechado.

Feiras-livres:- As feiras serão realizadas normalmente nos locais e horários estabelecidos no sábado e no domingo.

Sistema de Atendimento 156:-Permanecerá fechado no sábado e domingo.

Limpeza Urbana:- No sábado, serão realizadas normalmente as coletas de lixo diária no centro, alternada nos bairros, seletiva e a hospitalar. Avarrição será feita em sistema de plantão na região central, Rodoviária e Lagoa do Taquaral. No domingo, como de costume, todos os serviços serão interrompidos.

Ceasa:- Aárea administração segue normalmente o expediente da Prefeitura, não funcionando nos finais de semana. Os Mercados Hortifrutigranjeiros e o de Flores e Plantas Ornamentais funcionarão normalmente no feriado.

Centros de Saúde:- As Unidades de Pronto Atendimento do Ouro Verde, Jardim São José e Vila Padre Anchieta funcionarão sem interrupção. Os Centros de Saúde permanecerão fechados, voltando à normalidade na segunda.

Hospital Mário Gatti:-Atendimento 24 horas, com pedidos de ambulância pelo telefone 192 do Samu.

Guarda Municipal:- A Guarnição manterá a rotina de trabalhos com funcionamento 24h. O serviço poderá ser acionado através do Disque Guarda Municipal "1532".

Bosques:- A Lagoa do Taquaral e o Bosque dos Jequitibás abrirão no sábado e domingo, respectivamente das 6h às 22h e das 7h às 18h45.

Estrada é recuperada no Jardim Telesp

A estrada de terra de aproximadamente 1,8 milmetros, que faz a ligação dos Jardins Canadá e Telesp, na Região Sudoeste, conhecida como travessa 2, recebeu melhorias que garantirão o tráfego de veículos e pedestres sobretudo no período de chuvas. Os reparos foram feitos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional 7.

Os serviços abrangeram o nivelamento e o alargamento do trecho, além da colocação de saibro para que não ocorra erosão do solo durante as chuvas intensas. Além disso, foi implantada uma rede de tubos de concreto para conduzir as águas das chuvas, que ficavam acumuladas na parte baixa do trecho, para um sistema de drenagemexistente na Rodovia Santos Dumont.

Conselheiros participam de formação

Representantes de dez escolas municipais de Campinas participaram, na terça-feira, do encontro de formação promovido pelo Departamento de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal de Educação.

A participação de alunos e pais, conselheiros de escolas eleitos pela região Sul, surpreendeu os organizadores do encontro, que contou também com a presença de diretores, vice-diretores e funcionários das unidades educacionais.

O próximo encontro agendado é o da região sudoeste e está marcado para o dia 17, às 18h30, na sede do Sindicato dos Bancários. Os encontros de formação estão sendo organizados com o objetivo de estreitar as relações entre as escolas e a comunidade.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 11.383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002 AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Fica o Município autorizado a integrar pessoa jurídica constituída como Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais, criado por Municípios do Estado de São Paulo.
- Art. 2° O Consórcio Intermunicipal a que se refere o art. 1° tem as seguintes finalidades:
- I representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades públicas, de qualquer esfera de governo, ou privadas;
- II prestar aos Municípios consorciados serviços de planejamento, construção e conservação do sistema viário urbano e rural, no âmbito territorial dos Municípios que o compõe;
- III desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, de acordo com programas de trabalho aprovados em Conselho de Prefeitos;
- IV perenizar as vias de escoamento da produção agro-pastoril e otimizar a malha viária dos Municípios integrantes do Consórcio;
 V recuperar, manter e melhorar a estrutura viária, assim como a drenagem e o
- escoamento de águas pluviais nas periferias urbanas e a pavimentação de núcleos habitacionais;
- ${
 m VI}$ conter os processos de erosão e de assoreamento dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais.
- Art. 3° Fica o Município autorizado a disponibilizar bens municipais, que se encontrem livres no patrimônio municipal, para constituição de capital da pessoa iurídica a ser criada.
- **Art. 4°** O Município poderá ceder servidores públicos necessários para a consecução das finalidades do Consórcio, com ônus para a origem.
- Art. 5° O Município, na qualidade de partícipe do ajuste consorcial, deverá prestar contas dos recursos financeiros despendidos na consecução das atividades desenvolvidas pelo Consórcio.
- **Art. 6°** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas decorrentes da execução da presente lei.

Parágrafo único - Fica autorizado, mediante os instrumentos apropriados, o repasse diretamente ao Consórcio, descontando-se em conta corrente mantida pelo Município na Nossa Caixa Nosso Banco, o valor correspondente à sua participação, respeitado o limite estabelecido no "caput" deste artigo, obedecido o plano de desembolso mensal.

- Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

Prot. 10/6088/02

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO GABINETE DA PREFEITA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIÁ SOCIÁL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇÁS SECRETARIA DE FINANÇÁS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE TRANSPORTES EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS HOSPITAL MÁRIO GATTI. IMA. SANASA SETEC	4 7 7 7 9 9 9 11 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12
SANASA	19
PODER LEGISLATIVO CĂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DIVERSOS	19

DECRETO N.º 11.104 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

04.01 02.061.3321.2.058	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CU MANUT. DEPTO. PROCES. DISCIPLINARES	DADANIA
339030	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.061.3323.2.053	CONSULTORIA GERAL	
339030	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.061.3323.2.055	ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
04.122.3300.2.051	SUPORTE ADMINISTRATIVO E GERENCIAL	
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL DAS SUPLE	MENTAÇÕES	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
02.062.3323.2.052	ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA – PROCURADORIA GERAL
339036	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas. 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 1004837/02/SMAJC e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 11.105 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4°, § 1° da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDAD	
02.062.3323.2.052	ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA - PROCURADORIA	GERAL
339030	Material de Consumo	.R\$ 2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	.R\$ 3.000,00

Diario Uticial **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura

Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas. uras: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.3.300.2.061 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA Equipamentos e Material permanente... R\$ 2.460,00 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .. .R\$ 7.460.00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA 02.062.3323.2.052 ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA – PROCURADORIA GERAL 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. .R\$ 5.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.3.300.2.061 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Material de Consumo ... TOTAL DAS ANULAÇÕES. .R\$ 7.460,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 1004837/02/SMAJC e Oficio nº 024/02/CSO/DECOR e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14.106 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ R\$ 5.008.000,00 (Cinco milhões e oito mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ R\$ 5.008.000,00 (Cinco milhões e oito mil reais)suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

17.1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.841.3000.2.210	REFINANCIAMENTO DÍVIDA PÚBLICA - Lei 10147/99	
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 3.228.859,00
469077	Principal Corrigido da Dívida Contrat.Refinanciado	R\$ 1.757.141,00
28.843.3000.2.219	PAGAMENTO DE ACORDOS COHAB/INSS/SPS/CPFL	
329022	Outros Enc.sobre a Dívida por Contrato	
TOTAL DAS SUPL	EMENTAÇÕES	R\$ 5 008 000 00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do previsto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Oficios nºs. 94/02/CSF/SMF e 25/02/DAF/SMF e publicado na Coordenadoria do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário De Gabinete E Governo

DECRETO N.º 14.107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.002

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E AS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS DE CAMPINAS – DUOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os serviços municipais com vistas a otimizar a análise e aprovação de projetos urbanísticos e a fiscalização de obras particulares, competências estas incluídas entre as atribuições legais do Departamento de Uso e Ocupação do Solo.

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, como atribuições do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, do Departamento de Planejamento e Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Coordenadoria Setorial de Prevenção contra Incêndio e Pânico do Departamento de Defesa Civil do Cabinete da Prefeita de Campinas Gabinete da Prefeita de Campinas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, e a inserção do decreto de organização no direito brasileiro pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, no artigo 84, inciso VI, alínea "a", e

CONSIDERANDO todos os termos da reestruturação já promovida pelo Decreto nº 13.836, de 25 de janeiro de 2002, na Secretaria de Obras e Projetos, pela criação, em caráter extraordinário, da Secretaria Municipal de Serviços e de Coordenação das Administrações Regionais,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica reorganizada a estrutura do Departamento de Uso e Ocupação do Solo DUOS da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, com base neste Decreto.
- Art. 2°. A Diretoria do Departamento de Uso e Ocupação do Solo terá a seguinte estrutura organizacional: I – 5 (Cinco) Coordenadorias, incumbidas da Aprovação de Projetos e Obras,
- do Uso e Ocupação do Solo e da Fiscalização.

Parágrafo único: Os órgãos previstos no inciso I do "caput" deste artigo têm por atribuição auxiliar o Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo na implementação de todas suas competências legais.

- Art. 3°. As Coordenadorias subordinadas à Secretaria de Obras e Projetos serão Art. 5°. As Coordenadorias subordinadas a Secret compostas pelos seguintes Setores:

 I – Coordenadoria de Aprovação de Projetos:

 a) Setor de Análise de Projetos de Pequeno Porte;

 b) Setor de Análise de Projetos de Médio Porte;

 c) Setor de Análise de Projetos Especiais;

- II Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo
- a) Setor de Uso e Ocupação do Solo;
 b) Setor de Diretrizes Viárias;
- c) Setor de Licença de Uso;
- d) Setor de Licença de Publicidade;
- III Coordenadoria de Parcelamento do Solo
- a) Setor de Parcelamento do Solo.
- IV Coordenadoria de Fiscalização:
- a) Setor de Vigilância e Segurança das Edificações.
- Coordenadoria de Prevenção Contra Incêndio e Pânico:
- a) Setor de Vistoria Técnica
- § 1°. Com supedâneo no art. 23 da Lei 10.248/99, ficam remanejados para o Departamento de Uso e Ocupação do Solo - DUOS da Secretaria de Obras e Projetos (SMOP) toda a unidade administrativa, centros de custo e cargos do Departamento de Planejamento e Controle Urbano - DECON da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAMA, exceto os cargos de Diretor do Departamento e de Coordenador Setorial de Parcelamento do Solo, remanejados para a Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária, criada pelo Decreto 14.038, de 15 de agosto de 2.002.
- § 2°. Com supedâneo no art. 23 da Lei 10.248/99, ficam remanejados para o Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos a unidade administrativa, centros de custo e cargos da Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Departamento de Defesa Civil do Gabinete da Prefeita, nos termos do inciso V do "caput" deste artigo, exceto o Setor de Vistoria Técnica e o Setor de Administração, que permanecem na estrutura da Defesa Civil do Gabinete da Prefeita.
- § 3°. A Coordenadoria de Fornecimento de Alvarás do Departamento de Uso e Ocupação do Solo DUOS passa a ser denominada Coordenadoria de Fiscalização, nos termos do inciso IV do "caput" deste artigo.
- Art. 4º. São atribuições do Departamento de Uso e Ocupação do Solo:
 I Analisar e aprovar projetos urbanísticos;

- II Fiscalizar obras particulares;
 III Acompanhar a implantação de obras de habitação econômica, de acordo
- com o Programa PROMORE; IV Analisar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares, verticais e horizontais, edifícios comerciais e/ou industriais;
- Licenciar obras;
- VI Emitir certificados de conclusão de Obra;



- VII Licenciar e fiscalizar usos comerciais, institucionais, industriais e de
- VII Licenciar e inscanzar usos comerciais, institucionais, industriais e de publicidade, controlar a poluição visual e sonora;
 VIII Promover vistorias para atestar a segurança de edificações, emitindo laudos técnicos e de interdição;
 IX Expedir Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo para Projetos Urbanísticos em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
 V. Licenciar prejetos urbanísticos: **X** - Licenciar projetos urbanísticos;
- XI Elaborar documento de Informação Sobre Zoneamento e Uso do Solo;
- Analisar e aprovar Projetos de Parcelamento do Solo;
- XIII Expedir e Revalidar Diretrizes Viárias;

Parágrafo Único – A atribuição pelo exercício de todos os atos relativos a Aprovação de Projetos – antes exercida pela Coordenadoria de Análise, Regularização e Fiscalização de Loteamentos do Departamento Jurídico e Urbanístico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – passam a ser exercidas em caráter exclusivo pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo com base no inciso I deste artigo.

- Art. 5°. São atribuições da Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Obras:
- I Analisar e aprovar projetos urbanísticos;
 II Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edifícios comerciais, industriais e institucionais; III – Aprovar os projetos citados no inciso II;
- IV Vistoriar obras concluídas;
- § 1°. A Coordenadoria de Aprovação de Projetos, cuja estrutura está definida no art. 3, inc. I deste Decreto, terá o mesmo quadro de servidores, ficando os seus Setores renomeados e encarregados das seguintes atribuições:

- I Setor de Análise de Projetos de Pequeno Porte:
 a) Analisar e aprovar projetos urbanísticos;
 b) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edificios comerciais, industriais com área construída de até 500 m2.
- c) Aprovar os projetos citados no item b;d) Vistoriar obras concluídas;
- II Setor de Análise de Projetos de Médio Porte:
- a) Analisar e aprovar projetos urbanísticos;
- b) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edificios comerciais, industriais com área construída superior a 500m2 e até 1000m2.

 c) Aprovar os projetos citados no item b;
- d) Vistoriar obras concluídas;
- III Setor de Análise de Projetos Especiais:
- a) Analisar e aprovar projetos urbanísticos;
 b) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edificios comerciais, industriais com área construída acima de
- 1000m2, bem como projetos especiais. c) Aprovar os projetos citados no item b; d) Vistoriar obras concluídas;
- § 2°. A nomeação e atribuições do Setor de Projetos não residenciais, do Setor de Projetos residenciais e do Setor de Obras concluídas, ficam reorganizadas com base neste artigo.
- Art. 6°. São atribuições da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo a administração da execução da política de desenvolvimento urbano, no que se refere ao uso e à ocupação do solo, ao controle da exploração da publicidade em solo particular; e ao sistema viário.
- § 1°. A Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo, cuja estrutura está definida no art. 3, inc. II deste Decreto, terá por quadro de servidores o resultante do somatório da estrutura da Coordenadoria Setorial de Fornecimento de Alvarás, que ora se extingue, com o do remanejamento da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo, do Departamento de Planejamento e Controle Urbano DECON, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SEPLAMA, ficando os seus Setores renomeados e encarregados das seguintes atribuições:

- I Setor de Uso e Ocupação do Solo:
 a) Monitorar a Política de Uso e Ocupação do Solo do Município;
 b) Expedir Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo para Projetos Urbanísticos;
 c) Elaborar documento de Informação Sobre Zoneamento e Uso do Solo;
- d) Analisar e aprovar projetos de Pólo Gerador de Tráfego; e) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de Pólo Gerador de Tráfego; f) Elaborar atestados de vistoria de Pólo Gerador de Tráfego;
- g) Elaborar certidão de Pólo Gerador de Tráfego.
- II Setor de Diretrizes Viárias:
 a) Definir e analisar a Infra-estrutura viária em projetos urbanísticos;
- b) Expedir e Revalidar Diretrizes Viárias;
- III- Setor de Licença de Uso:

- a) Analisar e aprovar pedidos de alvarás de uso
- b)Manter cadastro dos alvarás de uso fornecidos e solicitar a renovação dos mesmos quando vencidos;
- IV Setor de Licença de Publicidade:
- a) Analisar e aprovar projetos de letreiros e anúncios em solo particular;
 b) Manter cadastro de publicidade licenciada e solicitar a renovação das licenças quando vencidas;
- § 2°. A nomeação e atribuições dos Setores integrantes da Coordenadoria Setorial de Alvarás do DUOS da SMOP e do Departamento de Planejamento e Controle Urbano – DECON, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAMA ficam reestruturados com base neste artigo.
- Art. 7°. São atribuições da Coordenadoria de Parcelamento do Solo a execução e controle da política de parcelamento do solo no Município
- **Parágrafo único** A Coordenadoria de Parcelamento do Solo cuja estrutura está definida no art. 3°, inc. III, deste decreto, terá por quadro os servidores da Coordenadoria de Parcelamento do Solo do Departamento de Planejamento e Controle Urbano – DECON, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAMA, ficando seu setor encarregado das seguintes atribuições:
- I Monitorar a Política de Parcelamento do Solo do Município;
 II Analisar e aprovar Projetos de Parcelamento do Solo;
- Art. 8°. São atribuições da Coordenadoria de Fiscalização:
- Fiscalizar obras particulares;
- II Fiscalizar a execução de projetos de construções, reformas e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares, horizontais e verticais, edificios comerciais e industriais;
- III Fiscalizar usos comerciais, institucionais, industriais e de publicidade;
- IV Controlar a poluição visual e sonora;
 V Promover vistorias técnicas para atestar a segurança de edificações, emitindo laudos técnicos de constatação e interdição;
- VI Fiscalizar a limpeza de terrenos, execução de muros e passeios em terrenos particulares.

Parágrafo único – A Coordenadoria de Fiscalização, cuja estrutura está definida no art. 3, inc. IV deste Decreto, terá por quadro de servidores o que foi movido de fora da estrutura, ficando os seus Setores renomeados e encarregados das seguintes atribuições constantes neste artigo:

- Art. 9°. São atribuições da Coordenadoria de Prevenção Contra Incêndio e Pânico: I – Promover vistorias técnicas em locais de eventos para atestar a segurança e as condições dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio
- II Elaborar laudos de capacidade e população;
 III Vistoriar edificios para atestar as condições de segurança contra incêndio e pânico.
- **Art. 10°.** Fica delegada ao Secretário de Recursos Humanos a competência para mover de fora da estrutura o cargos que se façam necessários para a implementação da estrutura prevista neste Decreto.
- **Art. 11°.** A Coordenadoria de Posturas Municipais, do Departamento Jurídico Urbanístico, anteriormente remanejada para a Secretaria de Obras e Projetos nos termos do § 3° do art. 3° do Decreto 14.037, de 15 de agosto de 2.002, fica remanejada para o Departamento de Consultoria Geral da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Parágrafo único – Ficam delegadas à Coordenadoria de Posturas Municipais as atribuições do Departamento Jurídico Urbanístico da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, não delegadas à Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária ou ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo.

- Art. 12°. Com supedâneo no art. 23 da Lei 10.248/99, o Setor de Patrimônio do Departamento de Assessoria Jurídica Interna, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, fica movido para a Coordenadoria Setorial de Ações Desapropriatórias e Indenizatórias, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria da Assuntos Jurídicas e da Cidadania. Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.
- **Art. 13°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.037, de 15 de agosto de 2002.

Campinas, 08 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal de Campinas LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Govern

PEDRO ANTÔNIO BIGARDI

ARAKEN MARTINHO

Secretário de Planeiamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente MARILIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

JONIVAL FERREIRA CÔRTES

Secretário de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de outubro de 2002

Prot. n° 44.680/2002 Int.: SMA - DPCC

Ref.: Concorrência nº 029/2002

Objeto: Registro de Preços de água mineral natural sem gás, acondicionada em

galão de 20 litros

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 029/2002 referente ao Municipal n 11.821/93, **HOMOLOGO** a Concorrencia n 029/2002 referente ao Registro de Preços de água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, **ADJUDICO** seu objeto à empresa Acquarella Distribuidora de Água Mineral Ltda., no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos). A Ata de Registro de Preços vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo o Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, por ocesião dos fornecimentos emitiro Ordens de Fornecimento.

desta Secretaria, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento à vencedora, após ter sido juntado o Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorizadas as respectivas despesas. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

2- Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

1) PROTOCOLO: 2002/010/05674 - ABC PNEUS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL JULGAMENTO: 26-010.

2) PROTOCOLO: 2002/010/03602 – APSEN FARMACÊUTICA S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL JULGAMENTO: 65-010.

3) PROTOCOLO: 2002/010/03490 - AUDIT BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL JULGAMENTO: 15-027.

4) PROTOCOLO: 054994/2002 – BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉT.S LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL **JULGAMENTO:** 57-035, 57-050, 57-065, 57-070, 57-072, 59-005, 59-010, 59-020, 59-025, 59-030, 59-035, 59-040, 59-048, 59-050, 59-060, 59-070, 59-075, 62-010, 62-040, 62-050.

5) PROTOCOLO: 2002/010/1190 – COOP. TRAB. DOS MOT. AUT. CAMPINAS CIDADES LIMITROFES-COOPERBUS.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL JULGAMENTO: 15-114.

6) PROTOCOLO: 066458/2002 – DISTRIBUIDORA E COM. EMERICI DE MATS.

DE CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 45-010, 56-010, 56-020, 56-025, 56-070, 80-010, 95-005.

7) PROTOCOLO: 2002/010/02919 – INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

8) PROTOCOLO: 2002/010/02179 - LAVANDERIA BERING LTDA.

ÁSSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-096.

9) PROTOCOLO: 2002/010/04612 – MARCIO SULIVAN ZAVITOSKI CARAPICUIBA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

10)PROTOCOLO: 047436/2002 - MARKETRONICS DO BRASIL COMÉRCIO,

EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 58-030, 58-060.

11) PROTOCOLO: 2002/010/1751 - NICOLAS BARREIRA GONZALES.

AŚSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-130

12) PROTOCOLO: 2002/010/0693 – PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-058, 15-113, 15-114, 23-040, 24-010, 24-090, 39-030, 43-010, 43-020.

13) PROTOCOLO: 2002/010/05595 - TERRÃO COM, E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL **JULGAMENTO:** 73-020, 79-020, 79-030, 89-060.

14) PROTOCOLO: 2002/010/02220 – TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL ASSUNTO: RENUVAÇÃO CADAGE - JULGAMENTO: 15-065, 65-030, 65-050.

A COMISSÃO JULGADORA

MARIA ALCINA FERREIRA SANTOS NOGUEIRA

KATIA CILENE RUELLA

Membro

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 11/02

"Especifica bibliografia prevista no Artigo 8[°] da Resolução nº 06/2002 do Čmdca – Regimento das Eleições/2002 do Conselho Tutelar'

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, por sua prerrogativa legal, cumprindo deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2002, informa que, para a realização da Prova Escrita, conforme o artigo 8º da Resolução nº 06/02, será utilizada a seguinte bibliografía:

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL:

a) Constituição Ederal de 1988.

a) Constituição Federal de 1988:

b) Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA (Lei Federal No. 8069/90); c) Lei Orgânica da Assistência Social / LOAS (Lei Federal No. 8742/93);

d) Lei de Diretrizes e Bases da Educação / LDB (Lei Federal No. 9394/96);

II - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

a) Lei Municipal nº 6574/91 de 19.07.1991 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências";

b) Lei Municipal nº 8484/95 de 04 de outubro de 1995 – que "Altera Dispositivos da Lei Nº 6574, de 19 de Julho de 1991";

c) Lei Municipal nº 6905/92 de 07.01.1992 que "Constitui o Fundo Municipal paga a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente":

para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente";

d) Lei Municipal nº 7432/93 de 07.01.1993 que Altera dispositivo da Lei Nº 6905, de 7 de janeiro de 1992";

e) Lei Municipal nº 11.323/2002 que "Reestrutura o Conselho Tutelar de Campinas";

III - DOCUMENTAÇÃO LEGAL DO CMDCA:

a) Regimento Interno do CMDCA de 23 de setembro de 1995; b) Resolução nº 04/01 de 17.09.2001 que "Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Cripnea de Adelescente de Compinea":

dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas";

c) Resolução nº 06/01 de 22.10.2001 que "Dispõe sobre política de atendimento ao grupo familiar";

d) Resolução nº 01/02 de 14.03.2002 que "Torna pública a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas";

e) Resolução nº 02/02 de 14.03.2002 que "Dispõe sobre Comissões e Grupos de Trabalho para o ano de 2002"

f) Resolução nº 04/02 de 08.05.2002 que "Regulamenta o Processo de Concessão de Registro de Entidades de atendimento e dos respectivos programas de proteção e sócio educativos destinados à criança e ao adolescente";
g) Resolução nº 05/02 de 10.06.2002 que "Torna público o Processo de Repasse de Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / FMDDCA para o ano de 2002".

Campinas, 09 de outubro de 2002

Campinas, 09 de outubro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(11, 12 e 15/10)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 12/02 DE 09.10.2002

Altera parcialmente a Resolução 06/02 de 20.09.2002 que "Dispõe sobre o Regimento das ELEIÇÕES 2002 do Conselho Tutelar" e o Edital de Convocação nº 01/2002

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA -Campinas, por sua prerrogativa legal, cumprindo deliberação do Colegiado em



Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2002, informa que:

Artigo 1º - Fica alterado o item VIII do Artigo 3º, do Regimento das Eleições - 2002 do Conselho Tutelar, contido na Resolução nº 06/02 de 20.09.2002, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo:

" $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$ O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - Pagamento de taxa de inscrição.

Parágrafo único: O valor pago por ocasião da inscrição, não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma."

Artigo 2º - Fica alterado o item VIII do Artigo 2, do Edital de Convocação nº

01/02 de 20.09.2002, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo:

"2 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

I - ...

II - ...

III - ... IV -...

V - ...

VI - ...

VII - ...

(11, 12 3 15/10)

VIII - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) feito no Banco Banespa – agência 0575 – (Rua Coronel Quirino, 925 (Campinas-Cambuí) na conta 45-000-176/2.

Parágrafo único: O valor depositado por ocasião da inscrição, não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma."

Campinas, 09 de outubro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL - AGOSTO / 2002.

Contas	Saidos Anterio	res	Movimento do	Mes	Saidos Atuais		
	Devedores	Credores	Débito	Crédito	Devedores Credores		
ATIVO	1.967.452,75		2.896.338,51	2.015.369,98	2.048,421,48		
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL							
	1.360.534,26	ŀ	2.896.338,61	2.815.369,88	1.441.502,99		
Caboa	922,24				922,24		
Bancos C/ Movimento	54.312,05		1.770.551,04	1.800.850,90	24.012.19		
Bancos C/ Vinculada	1.305.299,97		1.125.787,57	1.014.518,98	1.416.568,56		
REALIZÁVEL		į					
Devedores por Empréstimos	599,648,49				599,646,49		
Develores por Empresantos	355.040,45	:			388.940,48		
ATIVO PERMANENTE							
IMOBILIZADO	7.272,00	•		i	7.272,00		
Bens Móveis	7.072.00	1			7.072,00		
Bens Intengiveis	200.00	1			200,00		
	L				500,00		
PASSIVO		1.765.822,83				1.765.822,83	
PASSIVO FINANCEIRO							
CREDORES		İ		1	1		
Repasses a Executar	†	319,731,17		1		319.731,17	
	1			Ì	ŀ		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			,		ì		
Saldo do Exercicio Anterior		1.446.091,66	1	I	į.	1.446.091,66	
	i .	I	1				
RECEITAS CORRENTES		1.978.217,89	127.158,58	718.924,73		2,460,983,95	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ļ	1.070.217,00	121.100,00	110.024,13		2,400,300,30	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1	ŀ		ŀ			
	1						
Convênio-MPAS	1	514.040,72	j	80.452,62	1	594.493,34	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1		į.	ľ	ŀ		
S.E.A.SDESENV. SOCIAL	1	188.888,00	127.158,58	275,413,58	j.	337.143,00	
O.C.A.CDEDEITT. OOCIAE		100.000,00	127.100,00	270,410,00		337.143,00	
TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO	1	i	1		1		
Tesouro Municipal		1.003,770,00	į	344,140,00	1	1.347.910.00	
Toward Wallington	1	1.000.170,00	1	347.170,00	1	1.547.510,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			i	ľ			
RECEITAS DIVERSAS			į				
Receitas Própria do FMAS							
·					ĺ		
Receitas de Empréstimos	1	99.571,45	†	9.257,16		108.828,61	
Rend. Aplicação Financeira		71.947,63		7.702,67		79.650,30	
Devolução Subvenção não utilizada]	1.958,70		1.958,70	
DESPESAS CORRENTES	1.637.850,81		505.997,42		2.143.848,23		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	[Ī			
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	·			-			
Subvenções Sociais	1.610.127,30		473.007,62	İ	2.083.134,92		
Anlianation Director	[l	İ		1		
Aplicações Diretas	44 804 55		l		44 004 55		
Material de Consumo	11.921,66	ľ		İ	11.921,66		
Outros Serviços de Terceiros - P.F.	901,85	į	112,80	}	1.014,65	:	
Outros Serviços de Terceiros - P.J. Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	860,00	Į.	4.797,00		5.657,00	İ	
Ouros Amunos Financeros a Passoas Fisicas	14.040,00	[28.080,00		42.120,00		
DESPESAS DE CAPITAL	13.112,82		4.800,90		17.912,82		
INVERSOES FINANCEIRAS							
Aplicações Diretas			į	Į	į		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	13,112,82		4.800.00		17.912,82		
		İ	-1.000,00	1			
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.624,25				25.624,25		
PREJUZOS ACUMULADOS							
Perdas-Aplicação Financeira	25.624,25				25.624,25		
	ı I			3			
	3.644.840,63	3.644.040,63	3,534,294,61	3,534,294,61	4.236.806,78	4.235,806,78	

Délcio Candido da Sitva TC/CRC 1SP188835/0-1 Eduardo César Vaquero Marques Coordenador FMAS

Francisca Francilete da Silva Tesoureira FMAS

Maria Soares de Camargo Gestora FMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTECMDCA / CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 13/02 DE 09.10.2002

"Altera o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2002 para o CARGO de CONSELHEIRO TUTELAR – Triênio 2003/2005"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA -Conseino Municipar dos Dictios de Chança de Odorecente / Chipca Campinas, no uso de suas atribuições legais, considerando a prorrogação do prazo para as inscrições para as eleições de membros do Conselho Tutelar (gestão 2003-2005) conforme **Resolução nº 010/02** deste Conselho e seguindo deliberação de sua Reunião Extraordinária de 09.10.2002, DECIDÉ:

Artigo 1º - Ficam alterados prazos e datas contidos no artigo 33 do Capítulo VIII (DOS PRAZOS) da Resolução nº 06/2002 que dispõe sobre o Regimento das Eleições 2002 – Conselho Tutelar, que passa a ter a seguinte redação, com a reiteração de datas mantidas:

"VIII - DOS PRAZOS

Artigo 33 - Os prazos estabelecidos nos artigos específicos deste regimento são os seguintes

I - DAS INSCRIÇÕES:

- a) Recebimento de inscrições: período de TRINTA de setembro a DOZE de outubro de 2002.
- b) Publicação de edital (artigo 5°): deferimento/indeferimento de inscrições DEZESSEIS de outubro de 2002
- c) Prazo para recursos: até VINTE E UM de outubro de 2002; d) Publicação das análises de recursos: até DEZESSETE de outubro de 2002;
- e) Novo prazo para apresentação de defesa: até 22.10.2002.

II - DA PROVA

- a) Publicação de edital de candidatos habilitados para a prova: TRINTA outubro de 2002;
- b) Convocação para prova de conhecimentos: até o dia PRIMEIRO de novembro de 2002
- c) Realização da prova de conhecimentos: TRÊS de novembro de 2002; d) Publicação dos resultados da prova: DOZE de novembro de 2002.

- a) **Publicação de edital** de candidatos habilitados ao pleito: até VINTE e DOIS de novembro de 2002;
- b) Realização do pleito: OITO de dezembro de 2002.

IV - DOS ELEITOS

a) Publicação dos eleitos: DEZ de dezembro de 2002.

Campinas, 09 de outubro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(11, 12 3 15/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, faz saber ao servidor **Evandro César Minelli, Matrícula 102651-8,** Professor Efetivo III, de Matemática, prestando serviços na EMEF "Prof. Dulce Bento Nascinento", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 60 (trinta) dias interpolados, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198 item II, Parágrafo 2º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que ninguém alegue ignorância, é expedito o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos

Campinas, 07 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(09, 10 e 11/100

RESOLUÇÃO SME Nº 20/2002

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso de suas atribuições, regulamenta o Processo de Atribuição de Classes e ou Aulas para os Professores Celetistas, em cumprimento à decisão judicial não transitada em julgado, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.930/98, em tramite na 2ª Vara Cível de Campinas;

CONSIDERANDO o dever do cumprimento do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça, visando a reintegração dos profissionais nas funções de Professor;

CONSIDERANDO ainda, a supremacia do interesse público no atendimento os alunos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir aos professores relacionados no Mandado de Segurança acima mencionado as classes e/ou aulas disponíveis na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Compete a Coordenadoria de Legislação e Administração Escolar (CLAE), executar, divulgar, acompanhar e avaliar o Processo de Atribuição de Classes e ou Aulas, tomando providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução.

 $Artigo~3^{\rm o}$ - Os professores relacionados neste processo que atualmente estejam exercendo as funções docentes, em caráter de substituição temporária na SME, também estão convocados para o comparecimento na sessão de atribuição de aula, munidos do anexo, para ratificação da escolha anterior.

 $Artigo\ 4^{\rm o}$ - Os Professores estão sujeitos ao cumprimento das duas horas destinadas ao TDC, estipuladas pela Unidade Escolar.

Artigo 5º - Os professores deverão assumir as aulas até o dia seguinte após a atribuição.

Artigo 6º - No ato da atribuição o professor deverá apresentar os seguintes documentos: I – RG

II – Diploma de Magistério e/ou Licenciatura Plena

III - Declaração de Acúmulo

 $\bf Artigo~7^{o}$ - A escolha, para este momemto de transição (até o final do ano letivo), obedecerá a ordem de integração e sequencial de matrícula.

Artigo 8º- Os casos não previstos nesta Resolução, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Cronograma de atribuição de classes e/ou aulas

DATA: 11/10/02 **LOCAL:** CEFORMA **ENDEREÇO:** Rua Dr. Betim, n°. 520, Vila Marieta, Campinas/SP.

HORÁRIO: 13 horas (09, 10 e 11/10)

COMUNICADO

Foi programado um ciclo de debates como preparação ao III Congresso de Educação a ser realizado de 4 a 6 de novembro próximo. Convidamos a TODOS os profissionais da educação para participarem do

debate educacional sobre Projeto Pedagógico e Avaliação, como subsídio ao tema do eixo 1-A função social da Escola.

DIA: 11/10/02

HORÁRIO: 19 h

LOCAL: Salão Vermelho DEBATEDORES: Luís Carlos de Freitas (UNICAMP) e Romualdo Dias (UNESP – Rio Claro)

Sua participação neste debate é imprescindível.

Campinas, 09 de outubro de 2002

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE Diretora do Departamento Técnico Pedagógico

(10 e 11/10)

COMUNICADO

O "I Ciclo de Palestras do Programa Rede de Projetos de Orientação Sexual visa propiciar um espaço de discussão e sensibilização sobre a área da sexualidade promovendo reflexões necessárias sobre diferentes temáticas, como violência doméstica contra criança e adolescente, gravidez na adolescência, vulnerabilidade e adolescência, DST/AIDS, gênero entre outras. Este evento a contecerá nos dias 22, 24, 28 e 30 de outubro de 2002, no período da

Este evento acontecera nos dias 22, 24, 28 e 30 de oditibio de 2002, no período da manhã, das 8:30 h às 12:00 h e no período da tarde, das 13:30 às 17:30, no espaço "Estação Cultura" (acesso pela Av. Lix da Cunha ou R. Benjamim Constant). Supervisores Educacionais, Diretores Educacionais e Vice-Diretores Educacionais, Orientadores Pedagógicos e Coordenadores Pedagógicos estão convidados a se inscreverem até o dia 16/10/02, através de memorando enviado ao Departamento Pedagógico.

Campinas, 09 de outubro de 2002

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Técnico Pedagógico

(10. 11 e 12/10)

ATA 10/2002 – REUNIÃO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2002

10

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dois, às 18: 00 horas, conforme convocação prévia, para reunião, compareceram os membros do Conselho de Alimentação Escolar, na Prefeitura Municipal de Campinas – 9º andar na sala de reuniões. Iniciou-se a reunião com os presentes: Srª. Rye Katsurayama Arrivillaga, Sr. Isaac Martins da Silva, Sr. Osvaldo Rodrigues da Silva, Srª. Rosana Maria Nogueira, Srª. Simone Regina Guimarães Campacci, Sr. Washington Vilela Passos, Srª. Leni Moreira, Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Srª. Ângela de Campos Trentin, Srª. Aparecida Santana Buzzo, Srª. Maria Monteiro Batista, justificaram a ausência Srª. Corinta Maria Grisolia Geraldi Secretária de Educação, Srª. Sonia Maria P.M. Fernandes Ribeiro. Convidados presentes: Sr. Mario Antonio de Moraes Biral Diretor Presidente da CEASA, Srª Alessandra Maximiano Dias - Gerente do Depto de Alimentação Escolar da CEASA. Esteve presente Sr Agenor – conselheiro e guarda da Emef de Parque Tropical. Pauta da reunião: Visitas nas Unidades Educacionais. Foram realizadas 12 visitas: Sr. Osvaldo e estagiária de Nutrição e a Srª. Rye a E.E. Profª. Hercy Moraes, o Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dois, às 18: 00 horas,

Pauta da reunião: Visitas nas Unidades Educacionais. Foram realizadas 12 visitas: Sr. Osvaldo e estagiária de Nutrição e a Srª. Rye a E.E. Profª. Hercy Moraes, o CEMEI. Orlando Ferreira da Costa – região Sudoeste; Srª. Rye e Sr Oswaldo a E.E. Celestino de Campos, Srª. Leni a E.E. Prof. Salvador Bove e a EMEI. Carlos Drumond de Andrade da região Sul; Sr Washington a EMEF João Alves dos Santos – região Norte; Srª. Simone a E.E. Monsenhor Luis Gonzaga de Moura e E.E. Adalberto Nascimento – região Leste; Sr. Isaac a E.E. Parque Itajai II, E.E. Pe. Antonio Móbile – Campina Grande, EMEI Else Feijó Gomes e Srª. Ângela o CEMEI Aurora Santoro, região Noroeste. Todas as visitas, registradas na Coordenadoria de Nutrição da SME para consulta a quem quiser, foram longamente comentadas. Algumas situações encontradas e informações dadas por diretoras ou cozinheiras merecem nossa atenção para aperfeiçoar o programa com relação a: cardápio, sua afixação na escola, tempo/modo de servir e porcionamento considerando o desperdício e sobras de alimento preparado; cardápios condicionados à estrutura da escola; equipamentos/ eletrodomésticos; refeitórios; número e capacitação de merendeiras para a organização da despensa, preparo e higienização; material de limpeza; ajuste na distribuição de despensa, preparo e higienização; material de limpeza; ajuste na distribuição de alimentos e planilhas de consumo; supervisão técnica; responsabilidade da direção da unidade; educação nutricional. Outros comentários e depoimentos sugerem o fortalecimento do programa como alimentação de boa qualidade, trabalho pedagógico feito na escola para melhor aceitação dos alunos por professores que servem as crianças e até se alimentam

com eles, entretanto deve-se relembrar que o professor deve acompanhar as crianças e não necessariamente comer, reconhecimento por parte das cozinheiras que o trabalho é maior, mas há maior atenção. Os conselheiros levantaram várias propostas a estudar, tais como revisão do cardápio, programa de educação nutricional, verificação dos filtros com a necessidade de adesivo para sua validade, limpeza de caixas dágua. Enfim, Sr Oswaldo ressalta que as visitas levantam expectativas e por isso, se deve dar atenção às informações. Sr. Agenor Conselheiro de Escola e guarda do Pq. Tropical há 17 anos, na mesma escola, parabeniza a CEASA pela qualidade da alimentação e quer ajudar na escola. Pauta da próxima reunião: Análise de dados encontrados na primeira visita; Cronograma de visitas futuras; IV Seminário de Alimentação Escolar a ser realizado nos dias 30 e 31/10/2002. (10, 11 e 12/10)

SÚMULA DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2002

Presentes: Sr^a. Rye Katsurayama Arrivillaga, Sr. Isaac Martins da Silva, Sr. Osvaldo Rodrigues da Silva, Sr^a. Rosana Maria Nogueira, Sr^a. Simone Regina Guimarães Campacci, Sr. Washington Vilela Passos, Sr^a. Leni Moreira, Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Sr^a. Ângela de Campos Trentin, Sr^a. Aparecida Sergio Sabbiao Rodrigues, Sr. Angeia de Campos Trentin, Sr. Aparecida Santana Buzzo, Sr^a. Maria Monteiro Batista, justificaram a ausência Sr^a. Corinta Maria Grisolia Geraldi Secretária de Educação, Sr^a. Sonia Maria P.M. Fernandes Ribeiro..Convidados presentes: Sr. Mario Antonio de Moraes Biral Diretor Presidente da CEASA, Sr^a Alessandra Maximiano Dias - Gerente do Depto de Alimentação Escolar da CEASA. Esteve presente Sr Agenor – conselheiro e guarda da Emef de Parque Tropical.

1. Encaminhamento da pauta

Relatos e comentários de 12 visitas à escolas estaduais, municipais e de educação infantil, realizadas pelos conselheiros, apontando vários pontos a discutir para o aperfeiçoamento e fortalecimento do programa, com relação à distribuição de gêneros alimentícios, cardápio, educação nutricional, ressaltando a alimentação de boa qualidade e o trabalho pedagógico feito na escola para aceitação plena dos alunos.

Não houve nenhuma deliberação

2. Próxima reunião ordinária: 17/10 às 18:00 hora - SME

Pauta:

- 1. Análise de dados encontrados na primeira visita
- Cronograma de visitas futuras
- 3. IV Seminário de Alimentação Escolar a ser realizado nos dias 30 e 31/10/2002.

Obs: O teor inteiro da ata de reunião se encontra na Coordenadoria de Nutrição da SME e no Site da PMC.

(10, 11 e 12/10)

RESOLUÇÃO S.M.E Nº 21/2002

Dispõe sobre normas gerais para cadastro nas Escolas de Educação Infantil do Município de Campinas

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo e considerando:

- A necessidade de identificar a demanda existente para o planejamento do atendimento de crianças para Educação Infantil – de zero a 6 anos;
- A busca de melhoria da qualidade no atendimento às crianças de zero a 6 anos e suas famílias pelas Unidades de Educação Infantil;
- A necessidade de a criança ter um atendimento sócio-educacional em período integral e ou parcial;
- A otimização dos espaços das Unidades Educacionais, tendo em vista a necessidade
- A offinização dos espaços das Offidades Educacionais, tendo em vista a necessidade de ampliação de número de vagas, para a garantia do direito da criança;
 Os instrumentos legais que fundamentam o atendimento às crianças de zero a seis anos de idade (Constituição Federal/1988, Lei nº. 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Campinas/1993; Lei Orgânica da Assistência Social/1993 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996).

RESOLVE

Artigo 1º. As Unidades de Educação Infantil deverão promover o cadastro anual, junto aos responsáveis pela criança, interessados na vaga, no período de 15/10/2002 a 31/10/2002, seguindo o cronograma estabelecido pela SME, mediante as seguintes etapas: I – Divulgação: durante o mês de setembro de 2002;

II – Orientação aos profissionais para o preenchimento da ficha de cadastro: outubro/2002;

III – Entrevistas com os responsáveis pelas crianças: 15/10/2002 a 31/10/2002; IV – Resultado da Classificação a ser divulgado nas Unidades Educacionais.

Artigo 2º - Para a realização do cadastro será necessária à apresentação dos seguintes documentos:

- a- Comprovação de residência no município de Campinas, preferencialmente conta de água recente, a partir de junho de 2002; **b-** Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- c- Os candidatos que apresentarem o comprovante que tenha o nome da outra pessoa que não a mãe/pai ou responsável, deverão comprovar endereço com outro documento em seu nome:
- d-Não será solicitada cópia dos documentos apresentados e nenhum documento ficará retido na Unidade. e- As crianças que não tiverem certidão de nascimento terão o cadastro feito e o
- responsável será orientado para providenciar o documento, para apresentá-lo no ato da matrícula, caso consiga a vaga...
- Artigo 3º Será oferecido atendimento em período integral e parcial às crianças de 3 meses a 6 anos, amparadas legalmente, conforme os critérios estabelecidos nesta portaria e de acordo com o número de vagas existentes.
- Artigo 4º As Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Campinas, deverão realizar reuniões e entrevistas com os pais para o preenchimento da ficha de cadastro.
- Artigo 5º O atendimento às famílias que procuram vaga, deverá ser contínuo durante o decorrer do ano.

Parágrafo Único - A realização do cadastro não significa garantia de vaga em nenhuma instância do processo de matrícula

Artigo 6º - Os setores serão organizados de acordo com a ordem cronológica de nascimento da criança (dia, mês e ano), tendo como limite a data de 30/06/2002, considerando:

- a) Pré com 06 anos completos ou a completar até 30/06/2003
- b) Infantil com 05 anos completos ou a completar até 30/06/2003; c) Maternal III com 04 anos completos ou a completar até 30/06/2003;
- d) Maternal I e Maternal II maior idade; e) BI e BII menor idade.
- **Artigo 7º** A criança concorrerá à vaga pretendida mediante classificação obtida no cadastro, considerando o número de vagas da Unidade Educacional,
- de acordo com a pontuação dos critérios abaixo: a- Criança que tiver irmão(s) matriculado(s) na Unidade de Educação Infantil (03 pontos); **b**- Maior número de irmãos na mesma família que buscam vagas na Unidade
- c- Criança que more na região (bairro ou adjacências), onde se localiza a Unidade Educacional, dentro do Município de Campinas (2 pontos);
- d- Criança desnutrida, com declaração da Secretaria de Saúde, conforme legislação vigente (15 pontos);
- e- Criança que apresente necessidades especiais (15 pontos);
 f- Criança cujo responsável seja funcionário ou empregado da Prefeitura Municipal de Campinas, na ativa (artigo 236 Lei Orgânica do Município) (5 pontos);
 g- Criança sob alguma medida judicial e/ou processo em andamento junto à Vara da Infância e da Juventude (15 pontos);
 h- Criança cujos pais ou responsável apresentem necessidades especiais (5 pontos);
- h- Criança cujos pais ou responsável apresentem necessidades especiais (5 pontos);



- i- Criança com pai e mãe desempregados; (mãe 02 pontos) (pai 02 pontos)
- j- Criança cuja mãe seja adolescente (03 pontos); l- Criança que estava na lista de espera em 2002 (02 pontos);
- m- Criança cuja condição de moradia: não possua saneamento básico (água encanada 01 ponto), (rede de esgoto 01 ponto) (luz elétrica 01 ponto), ;
- n- Criança cuja família participe de programas de Assistência Social/Saúde ou outros (03 pontos);
- o- Criança que não conviva com os pais: (pai e mãe) (03 pontos);
- p- Criança que fica sozinha ou esteja sob os cuidados de outra criança ou adolescente, na ausência dos pais. (03 pontos).
- Artigo 8º A análise das fichas de cadastro deverá respeitar os critérios apresentados nesta resolução.
- **Artigo 9º** A relação nominal das crianças classificadas por Setor/turma (B1, B2, M1, M2,M3, Infantil e Pré), obedecidos os critérios acima; deverá ser afixada na Unidade Educacional em local visível, para ciência e acompanhamento dos pais ou responsáveis e pela Comunidade
- **Artigo 10º** O processo de cadastro, classificação e matrícula, bem como a verificação de casos omissos, serão acompanhados pela Direção, Conselho de Escola e Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo Único - A matrícula será regulamentada em Resolução própria.

Artigo 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(10 11 e 15/10)

GABINETE DA SECRETÁRIA

Errata

Errata
Referente a publicação da Resolução SME 20/2002-10-10
Solicito a Retificação do artigo 7º da Resolução SME 20/2002 publicada nos dias 09,10 e 11/10/2002, conforme segue:

ONDE SE LÊ: A escolha, para este momento de transição (até o final do ano letivo), obedecerá a ordem de integração e seqüencial de matrícula
LEIA-SE: A escolha, para este momento de transição (até o final do ano letivo), obedecerá a ordem de reintegração conforme encaminhamento à SME.

Campinas, 10 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(11, 12 e 15/10)

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros para $1^{\rm a}$ reunião extraordinária do Conselho Administrativo da FUMEC.

DATA: 16 de outubro de 2002 **HORÁRIO:** 18:00

LOCAL: Sala Reunião 9º anda /Secretaria de Educação ENDEREÇO: Av. Anchieta 200 – 9º andar (Paço Municipal) - Centro PAUTA: Convênio FUMEC/PMC – Educação Especial Jovens e Adultos

Campinas, 09 de outubro de 2002

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração PMC - Presidente do Conselho Administrativo FUMEC

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Administração - Presidente da FUMEC

(11, 12 e 15/10)

PORTARIA FUMEC Nº 55/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o teor da decisão do processo administrativo nº 43.172/94 de 10/10/94

Artigo 1º: Anular a Portaria Fumec nº 12/96 de 14/03/96 referente à concessão da aposentadoria especial à servidora pública Maria Auxiliadora de Barros Azambuja Silva Artigo 2º: Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

Campinas. 27 de setembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNÉ/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 15:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento a vista de(s) dábite(s) proprida para da providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias ao recolhimento de valor(es) abatica de para de providências necessárias ao recolhimento a para de providências necessárias actual de providências necessárias actual de para de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias actual de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias actual de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de providências necessárias de vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2°, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANG	O N° CHEQ)UE	DATA	VALOR
Jonas de S. Ferreira	17298/01	001	000270	16/10/97	R\$ 260,05	13
Eletécnica Eng. Elétr. Indl. Ltda.	54392/02	151	000400	27/08/02	R\$ 5.085,03	11
José João da Conceição Coelho	02/10/3440	341	020870	19/09/02	R\$ 120.99	21

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

(09. 10 e 11/10)

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÃO DE 04/10/2002 DO PLENÁRIO

1)Protoc.15842/96 - Cooperativa de Servs.Méicos - COMED Cps

Relator: João Batista Borges Assunto: ISSQN - Recurso de Revisão.

Pocisão: Adiada pela solicitação de Vista de Celcimar Cardoso Garcia.

2)Protoc.2695/97 - Hospital e Maternidade A.Sabin Ltda

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - Vigência de Lei - Isenção - Recurso de Revisão.

Decisão: Por maioria, negado provimento ao recurso de revisão, mantida a decisão. Por maioria, negado provimento ao recurso de revisão, mantida a decisão de 2ªCômero que havin carpelado a la promento pos termos de Vete de Decisao: Por maioria, negado provimento ao recurso de revisao, mantida a decisão da 2ºCâmara que havia cancelado o lançamento, nos termos do Voto do Relator, pois conforme o artigo 2ºda Lei de Introdução ao Código Civil, a Lei 8230/94 não revogou a Lei 6683/91, que se trata de Lei Especial concedendo isenção onerosa. Faz juz à isenção a empresa pois a Lei 6683/91 não condicionou o beneficio a requerimento, e deu poderes ao Conselho Municipal de Saúde para verificar e decidir sobre a concessão, duração e interrupções da isenção, além de outras lições doutrinárias e jurisprudenciais trazidas no Voto. Impedido de votar neste julgamento por motivos regimentais. Edison José Stabl Impedido de votar neste julgamento por motivos regimentais, Edison José Stahl.

3)Protoc.73515/98 - Wilson Chiotti

3)Protoc./3515/98 - Wilson Chiotti
Relatora: Gilson Carlos Castelucci
Assunto: IPTU - Intempestividade do Recurso de Oficio - Recurso de Revisão.
Decisão: Adiada a decisão pelo pedido de vista de Romualdo Penha Jr.
4) Protoc.18880/95 - Hemolab Análises Clínicas SC Ltda
Relator: Dagoberto S. Silva

Decisão: Adiada ausência do Relator do Voto Vista.

5) Protoc.41881/97 - Hemolab Análises Clínicas SC Ltda Relator: Celcimar Cardoso Garcia

Assunto: ISSQN - Recurso de Revisão. Decisão: Adiada ausência do Relator.

6) Protoc. 37066/96 - Liveware Tecnologia e Servs Ltda Relator: Édison José Stahl Assunto: ISSQN - Recurso de Revisão.

Decisão: Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Osmar Lopes Jr. negado conhecimento ao Recurso de Revisão, por não preencher os requisitos legais reforçados pela Súmula 2 da JRT. Dessa forma, transitou em julgado a decisão da 1ªCâmara que manteve o AIIM 4362, série"A", mas, com direito à multa de 60% prevista na Lei 9577/97, por força do princípio da retroatividade benigna. Impedido de votar Gilson C.Castelucci.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROT. 10-04591/02 – ELIAS HILÁRIO

PROT. 10-04591/02 – ELIAS HILÁRIO

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4591/02.

PROT. 10-4644/02 – CÉLIA REGINA FERREIRA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4644/02.

PROT. 10-4680/02 – AZIZA ALVES DA SILVA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópias do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4680/02.

PROT. 10-4998/02 – DR. FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE BARROS

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias cópia do comprovante de inventariante

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4998/02.



PROT. 10-4999/02 – DR. FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE BARROS

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4999/02.

PROT. 10-5109/02 – IVONE PANHOCA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias), cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-5109/02.

PROT. 55.969/02 – DALTRO PEREIRA DA ROCHA
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia da procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 55.969/02.
PROT. 53.580/02 – MARIA SOCORRO NUNES
Conforme esclarecido, trata-se de certidão de construção, faltando assim cópia

do C.C.O., protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, solicitando juntada ao prot. 53.580/02.

PROT. 10-4554/02 – DUARTE FERREIRA DA SILVA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia C.C.O.e cópia do contrato social, solicitando juntada ao prot. 10-4554/02.

PROT. 10-4099/02 – ALCINDO LEDUÍNO FELIPPIN

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da certidão de matricula atualizada do imóvel em questão, solicitando juntada ao prot. 10-4099/02.

PROT. 10-4098/02 – ALCINDO LEDUINO FELIPPIN

PROT. 10-4098/02 – ALCINDO LEDUINO FELIPPIN
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da certidão de matrícula do imóvel em questão, solicitando juntada ao prot. 10-4098/02.
PROT. 10-4038/02 – CARLOS ALBERTO DOS ANJOS FRUTOSO
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos quanto ao solicitado, qual o tipo de certidão, solicitando juntada ao prot. 10-4038/02.
PROT. 10-3729/02 – CÉLIA REGINA FERREIRA
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-3729/02.
PROT. 10-4024/02 – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4024/02. PROT. 10-3703/02 – CLAUDINEI EDER DE REZENDE

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-3707/02.

Protocolo: 23873/01

Interessado: José Sérgio da Silva

Deixo de conhecer do pedido de estorno do pagamento do IPTU/2001 efetuado para o imóvel designado por lote 08, da quadra F do Jd. São José, c/c 010.196.000/03, para quitação do imposto referente ao lote 05, da quadra F do Jd. São José, c/c 042.023.745/02, tendo em vista a falta de legitimidade do requerente para representar o contribuinte, vez que o imóvel encontra-se cadastrado em nome de outrem e o requerente não juntou aos autos os documentos que comprovem ter adquirido a propriedade do mesmo.

Protocolo: 39300/02

Interessado: Lix Empreend. e Constr. Ltda. e Lix Industrial e Construções Ltda. Assunto: Juntada de Documentos

Assunto: Juntada de Documentos Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **Deixo de conhecer do pedido** de juntada do Contrato Social e Ata de Eleição da Diretoria, ao processo protocolizado sob nº 63812/99, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, combinado com o artigo 37, que prevê o prazo de 30 dias, contados da notificação do lançamento, para formalização da impugnação, a qual deverá estar devidamente instruída com os documentos em para formalização da inspugnação, a qual deverá estar devidamente instruída com os documentos em que se fundamenta e artigo 12 da referida Lei, que determina que o pedido inicial deverá ser instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, bem como a IN-DRI/DRM nº 05, de 19/06/02. Protocolo nº: 049200/01

Interessado: Funeseg – Fundação Escola Nacional de Seguros Assunto: reconhecimento de Imunidade Tributária – ISSQN

Assunto: reconnecimento de Imunidade Tributaria – ISSQN Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n. 11.109/01, indefiro o pedido de reconhecimento de Imunidade Tributária – Impostos Municipais/2000, tendo em vista que a requerente não atendeu a notificação de n. 017/2002 efetuada em 28/08/02, para apresentar cópia do Atestado de Registro expedido pelo Ministério da Educação e Cultura portanto não ficou compravado que a pelo Ministério da Educação e Cultura, portanto, não ficou comprovado que a requerente exerce atividades de educação formal, que são aquelas voltadas ao ensino em conjunto ou complementar a função do Estado. Protocolo nº: 19834/2000 anexo 8100860/2001 Interessado: Aparecido Miguel Garcia

C.C.: 039.060.000/03

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, visto que não há provas para o exercício requerido. Porém defiro o pedido de revisão do lançamento a partir do exercício de 2001, Porem defiro o pedido de revisão do lançamento a partir do exercício de 2001, alterando-se o lançamento de territorial para predial com área construída de 99,55m2, tipo/padrão/subpadrão A-3.1 e ano base de depreciação 2000, conforme notificação entregue no endereço do imóvel em 31/08/00, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo: 39301/02

Interessado: Lix Empreendimentos e Construções Ltda

Assunto: Juntada de Documentos

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **Deixo de conhecer do pedido** de juntada do Contrato Social e Ata de Eleição da Diretoria, ao processo protocolizado sob nº 16760/99, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, combinado com o artigo 37, que prevê o prazo de 30 dias, contados da notificação do lançamento, para formalização da impugnação, a qual deverá estar devidamente instruída com os documentos em que se fundamenta e artigo 12 da referida Lei, que determina que o pedido inicial deverá ser instruído com documentação hábil à comprovação do alegado bem como IN.DRI/DRM nº 05 de 19/06/02 hábil à comprovação do alegado, bem como IN-DRI/DRM nº 05, de 19/06/02. **Protocolo: 02/10/03267**

Interessado: Sandra Regina Camargo de Souza Assunto: Não Incidência do ITBI

Com base nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **atesto a não incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel codificado sob nº 026.171.000/02, em decorrência da partilha ocorrida nos autos do processo de divorcio consensual nº 2850/02 tramitado na 6ª Vara Cível de Campinas, posto que a divorcianda recebeu quinhão maior que o de sua respectiva meação, devendo ser constituído o crédito tributário devido, nos termos da Lei 11.106/01.

Protocolo nº: 76.055/99 Interessado: Manoel Raimundo da Silva

Cód.Contr.: 046.878.000-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 71,29 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.0 e o ano-base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 30/05/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 76.588/99, anexos protocolos nºs 2.527/00 e 7.992/01

Interessado: Alcides Mansin Júnior Cód.Contr.: 055.047.713-02

Cód.Contr.: 055.047.713-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2.000 e 2.001, bem como do lançamento para exercícios anteriores (1.995, 1996, 1.997 e 1.998) emitido no exercício de 1.999, tendo em vista que o imóvel em questão, inicialmente vistoriado no exercício de 1.993, quando recebeu a especificação de tipo/padrão/subpadrão A-2.0 (conforme legislação vigente naquela época), foi reclassificado para o tipo/padrão/subpadrão A-3.0, através de análise de processo de aprovação de planta, com posterior emissão de Certificado de Conclusão de de aprovação de planta, com posterior emissão de Certificado de Conclusão de Obra – CCO, no exercício de 1.999, em consonância com a Lei Municipal nº 9.927/98, devendo, portanto, os lançamentos serem mantidos nos exercícios fiscais requeridos, nos termos da Lei Municipal 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 7.028/00 Interessado: Wilson Paulo Peccinato Júnior

Interessado: Wilson Paulo Peccinato Junior Cód.Contr.: 055.069.451-02
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000, tendo em vista que, em vistoria no local, não foram constatados elementos que justifiquem alterações do lançamento no exercício requerido, devendo o mesmo ser mantido nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Pertegolo nº 9 5.37/00

Protocolo nº: 9.527/00

Interessado: Sidnei José Stefanin Cód.Contr.: 055.061.795-03

Cód.Contr.: 055.061.795-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU2.000, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido, sendo o imposto lançado de acordo com a situação cadastral do imóvel e nos termos da legislação vigente à época do lançamento. Determino, porém, a partir do exercício de 2.002, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 135,16 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-3.0 e o ano-base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados com base em vistoria realizada no local em 22/05/01: dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 22/05/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 9.869/00

Interessado: Marlene Veranice Melo Cód.Contr.: 048.141.300-03

Cód.Contr.: 048.141.300-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.002, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 90,75 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.9 e o ano-base de depreciação 2.001,



mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 09/08/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 10.100/00, anexo Protocolo nº 5.298/01

Interessado: Paulo Afonso Vilela
Cód.Contr.: 042.040.701-02
Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, comb base ha mannestação do setor competente e nos artigos 143 e 143 e 143 e 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 163 c 1 alterações dos lançamentos nos exercícios requeridos, devendo os mesmos serem mantidos nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. **Protocolo nº 10167/00 anexo 6566/01**

Interessado Domingos Barbuio Cód.Contr.: 042.000.172-02

Con. Contr.: 042.000.1/2-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU para os exercícios de 2.000 e 2.001, tendo em vista que a alíquota do IPTUs para esta atenda atrayés de lei a quanto ao tipo/padrão/pulpodrão utilizado esta foi para os exercícios de 2.000 e 2.001, tendo em vista que a alíquota do IPTU somente pode ser alterada através de lei e quanto ao tipo/padrão/subpadrão utilizado, este foi discriminado conforme a situação cadastral do referido imóvel à época dos lançamentos. Determino porém, a partir do exercício de 2.002, alteração da área construida para 264,35 m2, do tipo/padrão/subpadrão para A-3.1 e do ano-base de depreciação para 1.978, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 22/08/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 10.325/00
Interessado: Rugie Uehara Saccomam

Interessado: Rugie Uehara Saccomam Cód.Contr.: 045.962.800-03

Com. Contr.: 045.962.800-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000, visto que não há provas para alterações cadastrais lançamento do IPTU/2.000, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.001, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 196,32 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-3.1 e o ano-base de depreciação 2.000, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 20/07/00; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. Quanto ao protocolo 97/8102761, mencionado pela requerente, este foi indeferido, com publicação no D.O.M. em 29/01/98. publicação no D.O.M. em 29/01/98. **Protocolo nº: 10.366/00**

Interessado: Aprígio Ananias Lino Cód.Contr.: 041.686.900-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.001, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 87,51 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.0 e o ano-base de depreciação 2.000, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados com base em mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 10/08/00; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor/DRI

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente Despachado pela Sra. Diretora

Prot. 02/010/1612 - Texas - Comércio e Estacionamento Ltda

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 3006-B, da inscrição municipal nº 51870/11, não está com a exigibilidade suspensa face publicação de Indeferimento no Diário Oficial do Município em 30/07/02 e encerramento do prazo para recurso em 03/10/02.

Prot. 02/10/3532 - Critter Construções e Comércio Ltda.

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 3229-B, inscrição municipal nº 149.497/11, não está com a exigibilidade suspensa face publicação de Indeferimento no Diário Oficial do Município em 19/06/2002.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sra. Diretora

Prot. 02/10/5564 - Marcelle Emilie G. Marlot Planard

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração).

Prot. 02/10/6021 - Fortgás Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cartão CNPJ, DIC oe DECA, Contrato Social e Procuração).

Prot. 02/10/3203 - Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP Prot. 02/10/5746 - Luiz Ribeiro da Silva Prot. 02/10/5804 - Danzas AEI do Brasil Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente Despachado Pela Coordenadoria Setorial De Cobrança Amigável

Compareçam os(as) interessados(as) ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos(as) do(s) seguinte(s) documento(s):

Prot. 02/10/5610 - Proterra Coml. Ltda. ME

Carnê de ISS-Estimativa do exercício 2002

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 1997 a 2000.

Prot. 02/10/5703 - Strack Consultoria Eng. e Com. Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2000.

Prot. 02/10/5705 - Veritas Eventos Jurídicos S/C Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2001.

Prot. 02/10/5718 - Calltec Constr. e Com. Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 1999.

Prot. 02/10/5726 - Camp Odonto Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 1998 a 2000.

Prot. 02/10/5847 - Centro de Aplicação de Película Com. e Serv. Ltda. ME Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2002.

O não comprarecimento no prazo determinado implicação no arquivamento destes

O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento destes.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Seretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados nas Regiões deste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiriço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados.

É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Divida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO NORTE	D 2462	A 4. J. T. C 7 M. 14.
Cód/Contrib.	Proprietário	Auto de Infração e Multa
55.024.505-3	Anna Beatrix P. Guimarães	2561/2562
55.024.592-3	Anna Beatrix P. Guimarães	2997/2998/2999
55.024.553-3	Anna Beatrix P. Guimarães	10380/10382/10383
55.024.362-3	Angela Maria Stecca	2991
50.317.000-3	Aloysio Affonso Ferreira	2746/2747/2748
72.204.700-3	Alvaro Caparroz Perez	9142/9143
72.389.900-3	Alice Irenî Hirschberg	10138/10137/10139
55.065.504-3	Claudemir Aantonio da Silva	2874/2897/2898
55.028.309-3	Derly Mader	9262
72.244.400-3	Eduardo Takahashi	10031
55.028.325-3	Empresa Melhor Jd. Chapadão	9801
55.028.326-3	Empresa Melhor Jd. Chapadão	9810
72.336.800-3	Erico Cabral Oliveira F. E/ou	10008/10007
55.024.574-3	Geraldo Ferreira Mendes	10269/10270
55.024.575-3	Geraldo Ferreira Mendes	10268
55.065.054-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2830/2831/2532
55.065.062-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2840/2841/2839
55.065.061-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2842/2843/2844
55.065.064-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2833/2834/2835
55.065.066-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2836/2837/2838
42.014.340-2	Hebe Nascimento Henderson	2675
72.017.370-2	Tiebe ivascimento Henderson	2073



55.032.570-3 72.170.000-3 45.942.600-3	Hernes C. Dos Santos Alves Loredano Sodini Filho Sergio de Almeida Prado	10166/10164/10165 13485/13486/13487 9116/9118	public	rme comunicado do Sr. S idade das Licenças para Tra ipais abaixo relacionados:			
55.035.431-3 72.317.600-3	Marcelino Pires Barvosa Maria Lucia L. Kappke	10305/10304/10303 10034/10035	C. Custo C225	Nome: ARAMIS ABELARDO ROCHA	Matr. 37492	Cargo Prof.org.	Nº.Dia 2
55.024.304-3	Massaru Fukuoka Nelson Michel	10237/10235/10236 2540	S163W	JULIANA RAPHAELA BENATTI	36202	A.c.d.	3
45.943.900-3 28.127.152-3	Nelson Eugenio Laver	10226	K010 A150	LUZIA CARLOTA PUELKER JOANA D'ARC S. DOS SANTOS	105903 87995	G.municipal Espec. Adm.	
55.050.395-3	Osvaldo Marculino de Souza	2735/2736/2737	S170Y E302Z	MARTA REGINA C.R. DE LIMA MARTA S. GONÇALVES	103760 83988	Médico Monitor	10 2
72.297.100-3 72.201.800-3	Paulo Eduardo Negreiro Raul T. Oliveira do Valle	2766 2894/2886/2883	E217W E340	LAURA RAQUEL DA S. CAMARGO VERA LUCIA S. ROMÃO	83323 65168	Monitor Aj.cozinha	3
40.181.000-3	Silveira G. De Oliveira Jr.	10231	E359Z	ZÉLIA AP. DO N. CASTRO DENISE IEDA DI GIROLAMO	54466 102364	Prof.ef.	2 3 2 2 2 2 3
72.390.000-3 55.024.549-3	Stella Ester O. Tagnin e/ou Soc. Das Senh. Rotariano Cps	10043/10044/10045 10224/9836/10425	E338 E390T	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	115432	Prof.ef. Prof.ef.	3
55.068.684-3	Vera Maria Rangel e/ou	2930	E230W E161W	MARIA LÚCIA F. MELO ANDRÉA DE A. CAMPOS ROSSI	66294 64180	Prof.ef. Prof.ef.	15 7
55.068.078-3 00.122.350-3	Vera Maria Rangel e/ou Vicente Rigitano	2918/2919 9930	O835 S177Y E306Z	DORIVAL AP. MILLER ROSANA AP. B. LEITE I. PENZE	95948 97821	Soldador Enfermeira	5 4
55.028.328-3	Willianson F. Dos Santos	9811	E306Z E306Z	WANESSA HELYN A. SANTIAGO WANESSA HELYN A. SANTIAGO	107835 107862	Monitor Monitor	1 2
REGIÃO SUL			E268Y E266	MARIA ONDINA CAMARGO CLÉLIA REGINA DA SILVA	38331 93654	Cozinheira Servente	2 8 5
48.155.900-3	Antonio Peixoto	11013/9022/9023 9972/9971	E273 S207T	KELLEN CRISTINA F. NASCIMENTO MARISLAINE LOPES DA SILVA	106530 29159	Professor Aux.enf.	2 10
18.856.000-3 55.027.030-3	Aparecido Feitoza da Silva Alda Lourenço Francisco	9963/9964/9965	S180Y	IMACULADA CONCEIÇÃO C. VITAL	35058	Aux.enf.	10
45.060.700-3 35.506-900-3	Ademar dos Santos Georges Bittar	9954/9955 9966/9967/9968	E172W K010	GISLAINE BATISTA DA S. PEDROSO PAULO CÉZAR RAMPAZZO	106012 34596	Monitor G.municipal	10 2 7 5
55.050.612-3	Loteamentos Campinas Ltda	3331/9961/9962	S159W E124	MARLI INES A. DE PAULA MARIA DO SOCORRO B. S. SANTOS	90353 85243	Aux.enf. Professor	5 5 8
18.865.000-3 55.041.721-3	Maria Helena S. Da Silva e/ou Esp. Maria L. S. Prado	9973/9974/9975 9024/9025	E223W E169W	MARIA AURORA DA SILVA MARY A. D. CORTEZ	22818 28724	Cozinheira Monitor	8 5
55.041.789-3	Esp. Maria L. S. Prado	14717/9061/9060	S151W P137Y	MARIA HELENA INFANGER FABIANA CONTRI DA SILVA	95883 102169	Aux.enf. Servente	5 2 7
10.403.000-3 10.401.000-3	Nivaldo Novaes e/ou Nivaldo Novaes e/ou	13134/10208/10211 10209/13135/10212	E107	DEJANANE MOREIRA DE SÁ	28481	Monitor	7
10.402.000-3	Nivaldo Novaes e/ou	13136/10210/10213	E223W E359Z	ROSELI SAMPAIO PIRES ROSALICE CHATE V. DE FIGUEIREDO	106830 107186	Prof.subst. Prof.subst.	8 2
REGIÃO NOROES	CTE/SUDOESTE		E351 E352Z	MARIA ANGÉLICA A. DIAS LADAGA ELIANE LUCY M. MARTINS	68677 103321	Professor Professor	2 8 7
07.541.000-3	Const. Imobiliária Jequitiba	6363	E400 E125	NEUSA JORGE DE ALMEIDA ANA CLÁUDIA DE S. LEITE	99533 65595	Cozinheira Vice-diretor	3 15
43.443.900-3 43.444.400-3	Eduardo Vigani e Outros Eduardo Vigani e Outros	8666/8667/8668 8669/8670/8671	E108 E285	TATIANA MARIA P. DE SOUZA YEDA MARIA C. E SILVA VOLPE	36360 64178	Servente Prof.ef.	7
43.444.200-3	Eduardo Vigani e Outros	9543/9544/9545	S178Y S072	MARIA CECÍLIA DE M. D'ELIA EDSON BORGES	54574 29222	Médico Mot.amb.	5
43.445.700-3 43.436.600-3	Eduardo Vigani e Outros Eduardo Vigani e Outros	9549/9550/8502 9546/9547/9548	O800W	LUIS ANTONIO DE MORAES	82001	Pedreiro	3 5 2 2
43.436.700-3	Eduardo Vigani e Outros	8503/8504/8505	S212Z E217W	MARA RAMOS TREVISAN AURECILDA PORTO OTTERÇO	28398 104504	Aux.enf. Professor	2
43.480.800-3 43.443.800-3	Eduardo Vigani e Outros Eduardo Vigani e Outros	8506/8507/8508 8509/8510/8511	S130 S213Z	SHENIA VINCOLETTO BENEDITA CARMO VASCONCELOS	48216 98902	A.c.d. Aux.enf.	7 4
43.436.400-3	Eduardo Vigani e Outros	8512/8513/8514	E302Z S206Z	CREUZA RODRIGUES R. DE OLIVEIRA MÁRCIO LOPES GERVÁSIO	28652 28381	Monitor Aux.enf.	4
43.436.500-3 43.444.800-3	Eduardo Vigani e Outros Eduardo Vigani e Outros	8518/8519/8520 8521/8522/8523	E382T E142V	MARINES LIRA ALBERTINA DE A. EMILIANO	94816 86438	Monitor Servente	7 3 10
43.444.700-3	Eduardo Vigani e Outros	8515/8516/8517	E143	MARIA ANGÉLICA C. DOS SANTOS	107814	Prof.subst.	3
43.444.500-3 43.444.300-3	Eduardo Vigani e Outros Eduardo Vigani e Outros	9709/9710/9711 9706/9707/9708	E315Z C225	MARIA MADALENA DE FREITAS VIRGILINA D. DE A. P. JAFFEMBACH	89308 37411	Monitor Prof.org.	3 3 2 15
46.673.200-3	José Reinoso Ruivo	9563/9564/9565	S158W A090	SILVIA DOS SANTOS WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	103866 98122	Aux.enf. Assist.adm.	15 4 2
43.039.900-3 55.037.937-3	Nelson da Rocha e/ou Said Jorge Lotea. Soc. Civ	14450 8603/8604/8602	E168 S178Y	YOVANI GASPAR FAVARINI VERA LUCIA B. BALDASSA	107157 28343	Monitor Aux.enf.	2 7
55.037.665/3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9575/8601	S074Y S203Z	SIRLEY LOPES EMÍLIA DA SILVA GONÇALVES	98941 107707	Aux.enf. Médico	2 15
55.038.027-3 55.038.000-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9569/9570/9571 9566/9567/9568	S212Z E410T	CLAUDETE DE O. TAVÂRES MARIA ANGÉLICA B. P. LOPES	57990 107669	Aux.enf. Professor	2 4
55.037.192-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9558/9559/9556	K010	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G.municipal	3
55.037.346-3 55.037.272-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9560/9561/9562 9528/9529/9530	E354Z S153	DULCE H. FORTUNATO ANTONIO MARCOS QUEIROZ	106680 27680	Professor Aux.enf.	3 2 5 2
55.037.996-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9539/9540	E265Y E331Z	LEIKO ISHIBASHI GARCIA ALINE RODRIGUES	95340 102326	Prof.ef. Prof.ef.	2
55.037.942-3 55.037.536-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9532/9533/9534 9535	E168 E221W	IVANI FERNANDA E. GEREMIAS ESTELA REGINA DUARTE	97736 95609	Monitor Prof.ef.	2
55.038.544-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	3408/3409/3410	E413 S216	JOANA D'ARC DE O. DA SILVA LUIZ CARLOS TREVISAN	27028 37776	Professor Recepcion.	15 10
55.037.927-3 55.037.623-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ. Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8609/8610/8608 10330/10332/10331	E312 S158W	MARIA AP. F. CARDOSO SANTOS SILVIA CAMARGO R. CÉZAR	98317 58893	Monitor Enfermeira	8 15
55.037.813-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8657/8658/8659	E353 S111	TEREZA FASTRONI MARILÚ COSTA	97614	Cozinheira	15
55.037.991-3 55.037.942-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ. Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8651/8652/8653 8654/8655/8656	F175	GABRIELA DIAS G. GOMES	62111 36549	Aux.enf. Assist.adm.	2
55.037.496-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	9700/9551/9552	E304Z E124	DANIELLE LE DU FORTES SANDRA TEREZA C. SACCHI	102782 62309	Prof.ef. Vice-diretor	3 2 2 2 15
55.037.437-3 55.038.551-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ. Said Jorge Nordi Jorge e/ou	8620/8621/8622 8630/8631/8632	E317Z E251Y	ROSANA ALI BUSKE LIMA SONIA CRISTINA LUCINO	102831 99397	Prof.ef. Monitor	11
55.038.536-3 55.038.501-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou Said Jorge Nordi Jorge e/ou	9536 9599/8501/9600	A055 S201Z	PEDRO MURILO ALIPIO ADILSON ROBERTO MAGOSSI	65376 102885	Eletrecista Aux.enf.	2 6
55.038.540-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou Said Jorge Nordi Jorge e/ou	8661/8662	K010 S203Z	REGISLENE AP. CHEREM EDSON DE SOUZA	28200 98293	G.municipal Guarda	7
55.038.553-3 55.038.490-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou Said Jorge Nordi Jorge e/ou	9553/9554/9555 8663/8664/8665	E303Z E305Z	MARIA DO SOCORRO L.DE FARIA MARISETE LIRA DA SILVA	24868 87102	Monitor Monitor	6 7
55.043.218-3	Soc. Camp. De Educ. E Instr.	10354/10353	E359 E286Y	ALCIONE VALÉRIA STANCATTI MARINEZ DE CILLO C. DE AZEVEDO	66311	Prof.ef.	3
42.100.500-3	Borghi Agric. E Com. S.A ENG. EMILSON LUIZ ZAN	9650/10351/10352	F001	LUCINÉIA C. DA SILVA LIMA	26500 43791	Prof.subst. Assist.adm.	8
Coordenadoria de Fi	scalização de Terrenos – Cofit - Secretar		S214 E306Z	ROMILDA MARIA C. RAIMUNDO VALNEIDE DOS SANTOS F. NUNES	66087 43746	Téc.enf. Servente	2 8 2 2
(11, 13 e 15/10)			S070 S128	ANA MARIA BATISTA BARBOSA CATIA C. G. RUSSO	29169 28499	Aux.t.pat.cl. Aux.enf.	2
OFORE	TARIA RE REQUIRO		P101V E350	MARIA EULÁLIA DOS SANTOS JUSSARA SOARES DE SOUZA	92336 39940	Cozinheira Professor	3 4
SECRE	TARIA DE RECURSO	JS HUMANUS	S204T S208Z	FABELIM MARIA A. O. FLORES ROSINEIDE DO CARMO FRANCO	29170 93068	Aux.enf. Aux.enf.	5 7
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS I	HUMANOS	E266Y S133V	CLÉLIA REGINA DA SILVA MILTON SALA DOS REIS	93654 106366	Servente Médico	10
			E104	EDNA ANDRÉ ROCHA	107112	Monitor	5 2
	úde dos recursos para Junta Méd	lica dos servidores públicos	J080 E352Z	RAQUEL ALVES SANTOS HUMBERTO FERREIRA LEITE	37049 99198	Assist.adm. Assist.adm.	7 15
municipais abaixo	Matr. Cargo N°s Dias	N°s Dias	E354Z E359Z	CECÍLIA ANDRADE DE CAMPOS MÁRCIA ELISABETE G. RIBEIRO	88278 86418	Vice-diretor Prof.ef.	2
ADRIANA ORCEN PEDI		Lts Indef. mente Def. Início 9 15/4/2002	O200 E171W	VALDIRENE RÓCIO S. PINTO MELO CLÁUDIA CAMILLO DECICIMO	62512 28644	Orient.pedag Monitor). 2 2
ADRIANA ORCEN PEDI AMARANTINO JOSÉ DA	A SILVA 98069 11	6 9/4/2002 29/4/2002	E231W P080	CRISTINA MARIA CAMPOS CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	66343 106164	Professor Monitor	15 1
LEONOR ANTUNES DO MÁRCIA MARIA DE CA		5 25/1/2002 22/4/2002	E169W E200	SONIA REGINA R. SALVADOR SOLANGE CALHEIRO HOLIGUTI	94281 62263	Monitor Orient.pedag	3
	Campinas, 30 de setembro de		E411T E351	SANDRA REGINA D. VIEIRA MÁRIO CÉSAR DE B. CAMPOS	36701 62686	Servente Vice-diretor). 3 7 2
	JONIVAL FERREIRA CÔI		E020	SANDRA HELENA G. STIER	65224	Espec. Adm. Monitor	
	Secretário Municipal de Recursos H	шпапоѕ	E301	ISABEL CRISTINA VIDAL	97730	IVIOTIILOI	J

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Nome:	Matr.	Cargo	N°s Dias	N°s Dias	Lts Parcial-	Data de
			Lts Def.	Lts Indef.	mente Def.	Início
ADRIANA ORCEN PEDRO	65357				9	15/4/2002
ADRIANA ORCEN PEDRO	65357			6		9/4/2002
AMARANTINO JOSÉ DA SILVA	98069		11			29/4/2002
LEONOR ANTUNES DOS SANTOS	10593		30			25/1/2002
MÁRCIA MARIA DE CASTRO	102216			5		22/4/2002

sos Humanos, dê-se s servidores públicos

cipais abaixo relacionados:				•
o Nome: ARAMIS ABELARDO ROCHA	Matr. 37492	Cargo Prof.orq.	N°.Dias 2	Data Início 6/8/2002
JULIANA RAPHAELA BENATTI	36202	A.c.d.	3	7/8/2002
LUZIA CARLOTA PUELKER	105903	G.municipal	2	8/8/2002
JOANA D'ARC S. DOS SANTOS MARTA REGINA C.R. DE LIMA	87995 103760	Espec. Adm. Médico	15 10	6/8/2002 7/8/2002
MARTA S. GONÇALVES	83988	Monitor	2	6/8/2002
LAURA RAQUEL DA S. CAMARGO	83323 65168	Monitor	3	6/8/2002
VERA LUCIA S. ROMÃO ZÉLIA AP. DO N. CASTRO	54466	Aj.cozinha Prof.ef.	2	6/8/2002 5/8/2002
DENISE IEDA DI GIROLAMO	102364	Prof.ef.	2	6/8/2002
EDNA FERREIRA DOS SANTOS MARIA LÚCIA F. MELO	115432 66294	Prof.ef. Prof.ef.	3 15	7/8/2002 6/8/2002
ANDRÉA DE A. CAMPOS ROSSI	64180	Prof.ef.	7	7/8/2002
DORIVAL AP. MILLER ROSANA AP. B. LEITE I. PENZE	95948 97821	Soldador Enfermeira	5 4	5/8/2002 6/8/2002
WANESSA HELYN A. SANTIAGO	107835	Monitor	1	5/8/2002
WANESSA HELYN A. SANTIAGO	107862	Monitor	2	6/8/2002
MARIA ONDINA CAMARGO CLÉLIA REGINA DA SILVA	38331 93654	Cozinheira Servente	8 5	2/8/2002 5/8/2002
KELLEN CRISTINA F. NASCIMENTO	106530	Professor	2	1/8/2002
MARISLAINE LOPES DA SILVA IMACULADA CONCEIÇÃO C. VITAL	29159 35058	Aux.enf. Aux.enf.	10 10	5/8/2002 5/8/2002
GISLAINE BATISTA DA S. PEDROSO	106012	Monitor	2	2/8/2002
PAULO CÉZAR RAMPAZZO MARLI INES A. DE PAULA	34596 90353	G.municipal Aux.enf.	7	1/8/2002 5/8/2002
MARIA DO SOCORRO B. S. SANTOS	85243	Professor	5 5 8 5	5/8/2002
MARIA AURORA DA SILVA	22818	Cozinheira	8	5/8/2002
MARY A. D. CORTEZ MARIA HELENA INFANGER	28724 95883	Monitor Aux.enf.	2	5/8/2002 1/8/2002
FABIANA CONTRI DA SILVA	102169	Servente	2 7 7	5/8/2002
DEJANANE MOREIRA DE SA ROSELI SAMPAIO PIRES	28481 106830	Monitor Prof.subst.	7 Ω	4/8/2002 2/8/2002
ROSALICE CHATE V. DE FIGUEIREDO	107186	Prof.subst.	8	1/8/2002
MARIA ANGÉLICA A. DIAS LADAGA	68677 103321	Professor	8 7	5/8/2002 5/8/2002
ELIANE LUCY M. MARTINS NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Professor Cozinheira	3	7/8/2002
ANA CLÁUDIA DE S. LEITE	65595	Vice-diretor	15	5/8/2002
TATIANA MARIA P. DE SOUZA YEDA MARIA C. E SILVA VOLPE	36360 64178	Servente Prof.ef.	7 2	5/8/2002 5/8/2002
MARIA CECÍLIA DE M. D'ELIA	54574	Médico	5	5/8/2002
EDSON BORGES LUIS ANTONIO DE MORAES	29222 82001	Mot.amb. Pedreiro	5 3 5 2 2	2/8/2002 2/8/2002
MARA RAMOS TREVISAN	28398	Aux.enf.	2	6/8/2002
AURECILDA PORTO OTTERÇO	104504	Professor	2	1/8/2002
SHENIA VINCOLETTO BENEDITA CARMO VASCONCELOS	48216 98902	A.c.d. Aux.enf.	7 4	5/8/2002 6/8/2002
CŖEUZA RODRIGUES Ŗ. DE OLIVEIRA	28652	Monitor	4	6/8/2002
MÀRCIO LOPES GERVÀSIO MARINES LIRA	28381 94816	Aux.enf. Monitor	7 3	5/8/2002 5/8/2002
ALBERTINA DE A. EMILIANO	86438	Servente	10	5/8/2002
MARIA ANGÉLICA C. DOS SANTOS MARIA MADALENA DE FREITAS	107814	Prof.subst.	3	21/8/2002
VIRGILINA D. DE A. P. JAFFEMBACH	89308 37411	Monitor Prof.org.	2	7/8/2002 8/8/2002
SILVIA DOS SANTOS	103866	Aux.enf.	15	5/8/2002
WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA YOVANI GASPAR FAVARINI	98122 107157	Assist.adm. Monitor	4 2	6/8/2002 8/8/2002
VERA LUCIA B. BALDASSA	28343	Aux.enf.	7	8/8/2002
SIRLEY LOPES EMÍLIA DA SILVA GONÇALVES	98941 107707	Aux.enf. Médico	2 15	8/8/2002 7/8/2002
CLAUDETE DE O. TAVARES	57990	Aux.enf.	2	8/8/2002
MARIA ANGÉLICA B. P. LOPES	107669 27997	Professor	4 3	6/8/2002
SANDRO SILVA BECEGATO DULCE H. FORTUNATO	106680	G.municipal Professor	2	7/8/2002 8/8/2002
ANTONIO MARCOS QUEIROZ	27680	Aux.enf.	2 5 2 2	2/8/2002
LEIKO ISHIBASHI GARCIA ALINE RODRIGUES	95340 102326	Prof.ef. Prof.ef.	2	6/8/2002 6/8/2002
IVANI FERNANDA E. GEREMIAS	97736	Monitor	2 2	8/8/2002
ESTELA REGINA DUARTE JOANA D'ARC DE O. DA SILVA	95609 27028	Prof.ef. Professor	2 15	7/8/2002 7/8/2002
LUIZ CARLOS TREVISAN	37776	Recepcion.	10	7/8/2002
MARIA AP. F. CARDOSO SANTOS SILVIA CAMARGO R. CÉZAR	98317 58893	Monitor Enfermeira	8 15	7/8/2002 7/8/2002
TEREZA FASTRONI	97614	Cozinheira	15	7/8/2002
MARILÚ COSTA	62111	Aux.enf.	3	7/8/2002
GABRIELA DIAS G. GOMES DANIELLE LE DU FORTES	36549 102782	Assist.adm. Prof.ef.	2	8/8/2002 1/8/2002
SANDRA TEREZA C. SACCHI	62309	Vice-diretor	2	8/8/2002
ROSANA ALI BUSKE LIMA SONIA CRISTINA LUCINO	102831 99397	Prof.ef. Monitor	15 11	6/8/2002 6/8/2002
PEDRO MURILO ALIPIO	65376	Eletrecista	2	8/8/2002
ADILSON ROBERTO MAGOSSI REGISLENE AP. CHEREM	102885 28200	Aux.enf. G.municipal	6 7	9/8/2002 9/8/2002
EDSON DE SOUZA	98293	Guarda	4	9/8/2002
MARIA DO SOCORRO L.DE FARIA MARISETE LIRA DA SILVA	24868 87102	Monitor Monitor	6 7	6/8/2002 5/8/2002
ALCIONE VALÉRIA STANCATTI	66311	Prof.ef.	3	6/8/2002
MARINEZ DE CILLO C. DE AZEVEDO	26500	Prof.subst.	3	7/8/2002
LUCINÉIA C. DA SILVA LIMA ROMILDA MARIA C. RAIMUNDO	43791 66087	Assist.adm. Téc.enf.	8 2	12/8/2002 7/8/2002
VALNEIDE DOS SANTOS F. NUNES	43746	Servente	8	9/8/2002
ANA MARIA BATISTA BARBOSA CÁTIA C. G. RUSSO	29169 28499	Aux.t.pat.cl. Aux.enf.	2	8/8/2002 8/8/2002
MARIA EULÁLIA DOS SANTOS	92336	Cozinheira	3	11/8/2002
JUSSARA SOARES DE SOUZA FABELIM MARIA A. O. FLORES	39940 29170	Professor Aux.enf.	4 5	6/8/2002 6/8/2002
ROSINEIDE DO CARMO FRANCO	93068	Aux.enf.	7	7/8/2002
CLÉLIA REGINA DA SILVA	93654	Servente	10	10/8/2002
MILTON SALA DOS REIS EDNA ANDRÉ ROCHA	106366 107112	Médico Monitor	5 2	12/8/2002 8/8/2002
RAQUEL ALVES SANTOS	37049	Assist.adm.	7	9/8/2002
HUMBERTO FERREIRA LEITE CECÍLIA ANDRADE DE CAMPOS	99198 88278	Assist.adm. Vice-diretor	15 2	7/8/2002 8/8/2002
MÁRCIA ELISABETE G. RIBEIRO	86418	Prof.ef.	3	5/8/2002
VALDIRENE RÓCIO S. PINTO MELO CLÁUDIA CAMILLO DECICIMO	62512 28644	Orient.pedag. Monitor	2	8/8/2002 8/8/2002
CRISTINA MARIA CAMPOS	66343	Professor	15	6/8/2002
CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	106164	Monitor	1	9/8/2002
SONIA REGINA R. SALVADOR SOLANGE CALHEIRO HOLIGUTI	94281 62263	Monitor Orient.pedag.	3	7/8/2002 7/8/2002
SANDRA REGINA D. VIEIRA	36701	Servente	7	12/8/2002
MÀRIO CÉSAR DE B. CAMPOS SANDRA HELENA G. STIER	62686 65224	Vice-diretor Espec. Adm.	2	7/8/2002 14/8/2002
ISABEL CRISTINA VIDAL	97730	Monitor	5	12/8/2002



O405	REGINA AP. PEREIRA	94105	Chefe setor	7	8/8/2002	E228	DONISETE LONGHI ZAMBARDI	62501	Prof.ef.	1	23/8/2002	
E180 E217W	DULCE MIRIAM C. DE FREITAS NILZA URBAN	91568 84730	Diretor educ. Professor	2	13/8/2002 13/8/2002	E172 S208Z	ROSA MARIA DE SOUZA MARIA CRISTINA C. ORTOLAN	28723 56561	Monitor Médico	1 1	22/8/2002 21/8/2002	
O413T O413T	KÁTIA GUIMARÃES MARIA LUCIA C. MARTINELLI	107214 107022	Prof.ef. Prof.ef.	12 10	12/8/2002 13/8/2002	K010 E573	RITA DE CÁSSIA B. CONSTANTE FLÁVIA MAZZOTTINI LOVISARO	34372 66256	G.municipal Prof.ef.	1 5	26/8/2002 21/8/2002	Ac.tra.
E111 E350	CLEIDE CLAUDINA DA C. MENDONÇA MARCIA REGINA C. ARNOLD	99092 103143	Monitor Professor	3	13/8/2002 7/8/2002	E200 O780	SOLANGE CALHEIRO HOLIGUTI JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES	62263 79670	Orient.pedag. Espec.oper.	30 30	28/8/2002 20/8/2002	
E338 S176Y	DENISE IEDA DI GIROLAMO RAQUEL MARIA L. P. POLICASTRO	102364 27446	Prof.ef. Psicóloga	1 7	9/8/2002 13/8/2002	E142V E142V	CLEUDICE AP. BALDO MEIRA MARIA YAECO U. SATTO	106952 102654	Prof.subst. Prof.ef.	1	28/8/2002 27/8/2002	
E354	JULIANA A. SIQUEIRA	107156	Professor	6	13/8/2002	E321Z	MARIA CECÍLIA B. PINHO POMPEU	102352	Professor	1	27/8/2002	
E355Z K010	DILMA FERREIRA SAMPAIO MÁRCIA REGINA VASCON	68798 101522	Professor G.municipal	1 5_	1/8/2002 9/8/2002	K010 E230W	MARIA ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DARLENE CLÁUDIA R. ROCHA	27949 64320	G.municipal Prof.ef.	1	29/8/2002 22/8/2002	
K010 E222W	MARLY AP. CIPRIANO DA SILVA ANA LUCIA PUPO C. PICOLI	27937 103343	G.municipal Professor	15 1	9/8/2002 7/8/2002	E335 E189W	DÉBORA CRISTINA C. BRASIL VALDETE DIAS C. BORGES	102629 106534	Prof.ef. Prof.subst.	1 1	26/8/2002 27/8/2002	
S126 E301	DINALVA DE SOUZA CASSIMIRO LUCIANA RENATA E.S.D. RODRIGUES	56753 107848	Enfermeira Prof.subst.	10 2	12/8/2002 8/8/2002	K010 K010	MARCELO SALTORI PAULO FERNANDO DA SILVA	43686 27962	G.municipal G.municipal	1	28/8/2002 28/8/2002	
E260 P270	CLEUSA AP. OLIVEIRA SUELI AP. PAIÃO	91100 36925	Aux.adm. Servente	4 3	13/8/2002 13/8/2002	E218W	FLÁVIA ROBERTA C. DA SILVA MEIRE RUTHE P. DE ALENCAR	64332 99546	Professor Monitor	1	21/8/2002 28/8/2002	
S180Y P151Z	MÁRCIA CRISTINA C. DA SILVA MARIA ELOISA E. MORAES	37391 99371	Servente Monitor	2 2	12/8/2002 12/8/2002	E218 E331Z	FLÁVIA ROBERTA C. DA SILVA ALINE RODRIGUES	64332 102326	Professor Prof.ef.	i 1	27/8/2002 16/8/2002	
E169W	MARILDA M. DE L. GERALDO	97531	Monitor	7	9/8/2002	K010	SIDNEI PRADO G. DA SERRA	105882	G.municipal	30 1	28/8/2002	Ac.trab.
E169W S180Y	LUCIA DE F. DE S. BARBOSA RAQUEL THEREZINHA P.M. REBÔLA	94671 93567	Monitor Dentista	2	8/8/2002 8/8/2002	E218W E353	ELIANA CARRARA ROMERO VALTIER RANGEL MARCONDES	89897 106945	Prof.ef. Professor	1	27/8/2002 22/8/2002	
S072 S072	ROBSON PINHEIRO ROBSON PINHEIRO	57988 57988	Aux.enf. Aux.enf.	3 5	9/8/2002 12/8/2002	E313 E141V	MARGARETE REGINA DE FARIA LARA REGINA C. GUIMARÃES	28520 106931	Monitor Prof.subst.	1 1	26/8/2002 14/8/2002	
E113 E395T	SANDRA CRISTINA ZAIA SIDNÉIA OLIVEIRA SANTOS	105958 54537	Monitor Professor	2 7	8/8/2002 8/8/2002	K010 E301	PAULO SÉRGIO A. STAVARENGO LEONICE VITORINO F.DA COSTA	27968 95495	G.municipal Monitor	1	26/8/2002 21/8/2002	
O330 E352Z	MÁRCIA REGINA R. DE LIMA VERA MÁRCIA R. CRUZ	65463 102237	Aj.s.gerais Prof.ef.	15 4	12/8/2002 13/8/2002	E313Z E143V	EDNA LOPES PEREIRA MARIA QUEIROZ ARANTE	65713 66302	Monitor	30 15	1/9/2002 24/8/2002	
S070 E143	SANDRA REGINA DAS C. NEIX FÁBIO RICARDO A. ANTONIASSI	37204 106709	Aux.adm. Professor	2 10	12/8/2002 9/8/2002	P080 E321Z	MARLI T. DIAS REZENDE CARLA REGINA DE SOUZA	105006 107117	Monitor Prof.subst.	30 15	16/8/2002 8/8/2002	
0901 E305Z	JOSÉ GONÇALO DE OLIVEIRA MARISETE LIRA DA SILVA	37309 87102	Aj.s.gerais Monitor	8 5	9/8/2002 10/8/2002	E302Z S030	JOANA SANTOS F. PEREIRA SIMONE GUIMARÃES DOLCE	88312 103402	Monitor An.sistema	7 15	5/8/2002 9/8/2002	
E263	MATILDE HELENA O. PEREIRA	89945	Professor	4	13/8/2002	K010	KELLY CRISTINA S. C. PARRA	105849	G.municipal	1	19/8/2002	
O820 O413T	AMAURI LARA ANA MARIA A. DIAS VITALE	98029 102499	Aj.s.gerais Prof.ef.	15 5_	12/8/2002 12/8/2002	E304Z E144	ROSELIA SALOMÃO MESQUITA ANA IDALINA DE O. MIGLIORINI	102589 107481	Prof.ef. Prof.subst.	1 1	23/8/2002 23/8/2002	
O940 S074Y	MÀRIO JOSÉ BELINATTI MARIA CANDIDA PEREIRA	63063 45422	Fiscal s.públ Aux.enf.	15 3	13/8/2002 13/8/2002	E350Z E352Z	FRANCISKA SETINA ADRIANA CRISTINA M. NOGUEIRA	62701 66243	Prof.ef. Prof.ef.	1 1	13/8/2002 16/8/2002	
E204W	VIVIANE RAIMUNDO V. BARREIRA IRENE PIRES DA SILVA	102416 95946	Professor Encadernad.	2 9	12/8/2002 8/8/2002	E172W E218W	ARIANE MACHADO MÁRCIA REGINA SANCHES	28632 104370	Monitor Professor	1 1	23/8/2002 23/8/2002	
E350 E350	MARIA SILVIA Z. GONZALES MARIA SILVIA Z. GONZALES	107545 107545	Professor Professor	3 1	20/8/2002 23/8/2002	E352Z E215W	VERA MÁRCIA R. CRUZ RAQUEL CRISTINA O. BUENO	102237 107096	Prof.ef. Professor	1 5	23/8/2002 15/8/2002	
O850 E246	CLEBER F. MATHIAS DA PENHA CLAUDETE C. PINTO	94433 656690	Aj.s.gerais Monitor	2 15	12/8/2002 7/8/2002	E124 E411T	MÁRCIA HELENA J. LEONARDO KAREN L. DE GODOY	64304 107046	Professor Professor	1	20/8/2002 21/8/2002	
E266Y E142V	GERUSA MARIA DA SILVA MARÍLIA FAIOLI DE GOIS	66269 64329	Prof.ef.	10 1	8/8/2002 9/8/2002	E171W E183W	MARIA DE FÁTIMA P. BRITO ISAURA GARCIA	107980 84556	Prof.subst.	i 1	21/8/2002 23/8/2002	
E142V	WILTON DOMINGUES	106691	Professor Professor	1	9/8/2002	E303Z	FLORDELIS AP. PROENÇA	97447	Cozinheira Monitor	1	27/8/2002	
E144 E412T	JOANA MARIA A. E SILVA VERGÍNIA CÂNDIDA DE SOUZA	96063 106596	Professor Professor	1	7/8/2002 15/8/2002	E338 E104V	ELAINE AP. DE OLIVEIRA NUNES ARLENE CRISTINA DA SILVA	102609 103913	Prof.ef. Servente	1	26/8/2002 23/8/2002	
E410T O413T	TANIA MARA N. RUBIN ALTAZÍDIA MACIEIRO DA FONSECA	103230 107042	Professor Prof.subst.	1 1	13/8/2002 6/8/2002	E172W L099	ALINE DE FÀTIMA DA S. FERREIRA PLÍNIO ZAMBELLO NETTO	103908 107796	Monitor Aux.agrimens	1 1	26/8/2002 27/8/2002	
O413T E400	MARIA RITA M. CRUZ SIMONE CRISTINA C. PIRES	90705 102637	Insp.alunos Prof.ef.	1	13/8/2002 14/8/2002	K010 E313Z	MARIZA RODRIGUES CHAVES SELMA MARIA S. VAROLLO	28071 28556	G.municipal Monitor	1 1	27/8/2002 28/8/2002	
S222T E414	HELENITA DA SILVA CLAUDINEI CAMARGO DE SANT'ANA	56663 66328	Aux.enf. Prof.ef.	1	15/8/2002 12/8/2002	E313 E382T	THATIANE MOREIRA DA SILVA GENY CAMPOS M. DE SOUZA	103906 94219	Monitor Monitor	1 15	29/8/2002 19/8/2002	
E414 S222T	RAQUEL DE MELLO FERREIRA LUCIANA SERENO S. GONÇALVES	107562 59512	Professor Enfermeira	1	12/8/2002 16/8/2002	E573 E390T	FLÁVIA M. LOVISARO ALBA VALÉRIA DE C. DUARTE	66256 91540	Prof.ef. Prof.ef.	2	19/8/2002 23/8/2002	Ac.trab.
E356 S176Y	LÍDIA MADALENA FROY	97694	Servente	1	15/8/2002 31/7/2002	E113 E140	MÁRCIA REGINA D. OLIVEIRA EVALDO DIAS MARTUCHI	91991 62706	Monitor	1	12/8/2002 8/8/2002	
E286	MARIANGELA OLIVEIRA MARIA LUCIA F. GERIBELLO	65363 89781	Médico Prof.ef.	1	12/8/2002	S126	GISELE CRISTINA F. DE OLIVEIRA	103824	Professor Aux.enf.	1	12/8/2002	
E286Y S176Y	EDISON SOUZA CRUZ SOLANGE DE CÁSSIA L. MELANI	81771 63942	Professor Aux.enf.	1	12/8/2002 5/8/2002	S133V E103V	ALICE TEIXEIRA F. SARAIVA ANA LUCIA S. DE OLIVEIRA	28385 91594	Aux.enf. Monitor	1 7	8/8/2002 27/8/2002	
S176Y S177Y	MAURA CANHAMEIRO CARLA DE LOUREIRO FRACARI	48265 103439	A.c.d. Médico	1	7/8/2002 14/8/2002	S040 S133V	SONIA SOARES BIO MARIA REGINA P. DA SILVA	95735 103765	Assist.adm. T.h.d.	30 1	21/8/2002 9/8/2002	
S182Y E285Y	MARIA HLENA B. L. TOMPSON RENATA NOGUEIRA L. LEMOS	102989 66403	Aux.enf. Prof.ef.	1	15/8/2002 14/8/2002	S133V E133V	NEIDE ROSSIQUE DE LIMA ALESSANDRA Q. P. DA SILVA	34944 64303	Aux.enf. Prof.ef.	1 1	12/8/2002 8/8/2002	
E264Y E287Y	ANA SILVIA M. GONZALEZ ELIANA AP. COROZOLA BUENO	106791 62346	Prof.subst. Professor	1	5/8/2002 9/8/2002	S072 S070	LISSANDRO L. P. SILVA ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS	29097 66038	Enfermeira Aux.adm.	1	9/8/2002 9/8/2002	
E287 S182Y	IARA S. HOSSRI SILVANA C. SBROCCO	68782 103870	Prof.ef. Aux.enf.	1	7/8/2002 12/8/2002	S216 E330Z	APARECIDA O. T. CAMPOS ANÍSIA IONE P. DA SILVA	45321 99552	Aux.enf. Cozinheira	1	8/8/2002 5/8/2002	
S179Y E144	ADRIANA DE O. RAMOS OSWALDO EDUARDO P. TOFFANO	36671 54580	Servente Professor	i 1	12/8/2002 7/8/2002	E301 E199W	MARINA GONÇALVES MARTÃO SIRLEI LUIZ	102663 99569	Prof.ef. Cozinheira	1	27/8/2002 20/8/2002	
E144 S130	ONORINA DOS S. NETA	36938	Aj.cozinha	1	9/8/2002	E302Z E302Z	JOÃO DA CRUZ JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	23/8/2002	
E110V	ANTONIA A. SILVA MARIA MARTA P. CASTILHO	28515 88259	Aux.enf. Monitor	1	13/8/2002 8/8/2002	E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732 90732	Servente Servente	1	28/8/2002 22/8/2002	
E110V E411T	APARECIDA C. ALEXANDRE FRANÇA IRANI CONCEIÇÃO DE O. GARCIA	88225 107460	Monitor Prof.subst.	1 1	9/8/2002 6/8/2002	K010 E359Z	LUIZ ROBERTO P. DE JESUS ANELE AMORIM S. L. PIRES	34583 26458	G.municipal Professor	1	25/8/2002 26/8/2002	
E356 S213Z	MÁRCIA SARTORI RODRIGUES ROMILDA M. S. ELIAS	106603 86110	Prof.subst. Zelador	1	14/8/2002 13/8/2002	K010 K010	ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS CLÁUDIA NOGUEIRA LINTZ	29392 34332	G.municipal G.municipal	1 1	27/8/2002 26/8/2002	
S213Z E356	MARCIA S. TUCUNDUVA MÁRCIA MARIA DE CASTRO	106246 102216	Médico Prof.ef.	1	12/8/2002 14/8/2002		EUNICE N. OLIVEIRA LUIS ANTONIO SILVÉRIO	89708 80851	Monitor Aj.s.gerais	29 30	27/8/2002 26/8/2002	
E356 S211T S129	FÁBIO DAMIANI VOLPINI MARIA JOSÉ LIMA DE MORAES	102995 36554	Médico Aux.enf.	1	13/8/2002 12/8/2002	E306Z A070	ESMERALDA DE LOURDES BRAZ CARMEM SILVIA OLIVEIRA	87296 65090	Monitor Ascensorista	40 40	5/8/2002 17/8/2002	
S211T E356	FÁBIO DAMIANI VOLPINI MÁRCIA MARIA DE CASTRO	102995 102216	Médico Prof.ef.	1	12/8/2002 12/8/2002	S157W P080	ROSELI AP. MENDONÇA HILDA VIZEL	62043 94949	Monitor	15 30	29/8/2002 19/8/2002	
E356 E385T	JOSENILDA MATOS L. DA SILVA JANAÍNA COUTO T. DOS SANTOS	106890 28583	Prof.subst. Monitor	1	12/8/2002 14/8/2002	. 000	Campinas, 30				10/0/2002	
E412T E385	ANDREA AP. REOLON	64262 92220	Professor Monitor	1	13/8/2002 9/8/2002		JONIVAL F	ERREIF	RA CÔRTE	S		
S216Z	EVA PERGENTINO DA SILVA IRMA RODRIGUES DE SOUZA	94754	Aux.enf.	1	6/8/2002		Secretário Munic					
S036Z E412T	MARCOS MIGUEL DA SILVA ANA LUCIA F. RAMOS	102489 106963	Médico Prof.subst.	1 1	10/8/2002 9/8/2002		Secretario ividino	erpar de rec	cursos rrama	1103		
E383T S003	EUSÁQUIA MORAES MENEZES VALÉRIA MACHADO GRUGEL	28629 37936	Monitor Recepcion.	1	29/7/2002 15/8/2002		rme comunicado do Sr.					
E359Z E379 E379	MARIA DAS GRAÇAS T. DE SOUZA EVANILDA FERRÉIRA FARIAS REGINA CÉLIA B. T. MACIERA	68745 18717	Prof.ef. Cozinheira	1 1	12/8/2002 2/8/2002		idade das Licenças para Tra ipais abaixo relacionados:	itamento	de Saúde	dos sei	vidores pi	úblicos
E379 E412T	REGINA CÉLIA B. T. MACIERA CÁSSIA VACCARI SILVA	28665 107060	Monitor Prof.subst.	1	5/8/2002 9/8/2002	C. Custo	Nome:	Matr.	Cargo	Nº.Dias	Data Iníci o b	servação
E359 S210T	SILVIIO MARCOS COGHI SIMONE DA SILVA PERENHA	68773 45365	Professor Aux.enf.	1	12/8/2002 13/8/2002	S178Y O830	MARIA CECÍLIA DE M. D'ELIA APARECIDO LEONARDO MOLINA	54574 96313	Médico Pedreiro	1	26/8/2002 26/8/2002	,
S210T S210T	ANDRÉA COSTA S. AKANNAUSKAS LUZIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	68119 43653	Dentista Servente	1	13/8/2002 16/8/2002	E204W E309Z	MARIA INES M. CARLETTO MONICA RIBEIRO B. BURJATO	102608 107021	Professor Professor	1	26/8/2002 26/8/2002	
S210T	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	28423 99991	Aux.enf. Aux.enf.	1	19/8/2002 8/8/2002	S100 E359Z	LUCIENE MEDEIROS SILVIO M. COGHI	97407 63773	Médico Professor	5	19/8/2002 19/8/2002	
S074Y S074Y	JUCÉLIA ROSA DE FREITAS JUCÉLIA ROSA DE FREITAS	99991	Aux.enf.	1	14/8/2002	E341 E218W	CILENE ARAÚJO DOS SANTOS SHEYLA PINTO DA SILVA	103378	Professor Prof.ef. Prof.ef.	3 15 7	16/8/2002 16/8/2002 16/8/2002	
S074Y S074Y	IRACY DE JESUS MERY IRACY DE JESUS MERY	98959 98959	Enfermeira Enfermeira	1	9/8/2002 12/8/2002	E354Z	JULIANA OTTIE FIGUEIRA	93009 107156	Professor	8	19/8/2002	
S070 S036	ANA MARIA B. BARBOSA LUIZ FERNANDO N. MONZANO	102840	Aux.t.pat.cl. Médico	1 1	13/8/2002 6/8/2002	E354 E354Z	RITA CÁSSIA B. BRUNO MARLY MINEKO YAZAWA	66808 54430	Professor Professor	3	21/8/2002 20/8/2002	
S072 S180Y	LUIZ FERNANDO N. MONZANO NIVALDO CARRIERO ALEXANDRE DE F. MARTINS	25110 57188	Mot.amb. Aux.enf.	1 1	11/8/2002 13/8/2002	S177Y E249Y	ROSANA AP. B. LEITE S. PENZE DAFINE REIS PEREIRA	97821 106513	Enfermeira Professor	7	19/8/2002 19/8/2002	
S180Y S180Y	FERNANDA B. FERNANDES ROBERTA BRODE FANTON	98186 37897	Médico Aux.adm.	1 1	8/8/2002 9/8/2002	S157W E352Z	ANGELA ROBERTA MALENCONICO ELIANE LUCY M. MARTINS MARGARETH HEFLIGER	56661 103321	Aux.enf. Prof.ef.	3 5	19/8/2002 19/8/2002	
E412T E357Z	ELAINE OLIVEIRA GALLO EDWIGES AP. PELLEGRINI	107826 81160	Professor Professor	1 17	15/8/2002 18/8/2002	E352Z E353 S180Y	MARGARETH HEFLIGER VALDETE NASCIMENTO GOMES	26408 107531	Professor Técn. Enf.	2	19/8/2002 18/8/2002	
E167 A160	DALVA SANTOS DAURELY ROMÃO DE ASSIS	93919 93300	Monitor Comprador ir	31 32	31/8/2002 30/8/2002	E359Z E216V	RENATA LANDUCCI ORTALE AIVONI CEZAR GERARDES	102201 95940	Professor Professor	2 15	19/8/2002 19/8/2002	
S159W E113	SEBASTIÃO LOPES CALDEIRA SANDRA CRISTINA ZAIA	81219 105958	Guarda Monitor	32 1 1	23/8/2002 23/8/2002 23/8/2002	0790 E413T	JOSÉ DOS SANTOS MADALENA ARAÚJO	90680 20212	Aj.s.gerais Servente	1 10	20/8/2002 19/8/2002	
LIIJ	ONINDINA ONIO HINA CAIA	100300	IVIOTILOI	1	23/0/2002	LT 101	WILLIAM MADOO	20212	CONVENIE	10	10/0/2002	

Diário Oficial

S111W	ANA MARIA A. DE LIMA	80574	Médico	15	6/8/2002	E217W	ILZA CORREA VIANNA	62992	Insp.alunos	2	6/8/2002
E124	INES AP. BUGLINI CAZARIM	64243	Orient.pedag.	3	5/8/2002	E383T	CYBELE SIĻVEIRA M. BRAGA	28595	Monitor	2	12/8/2002
S133V S206Z	MARIA AP. MIRANDA FLORIANO NINA CARLA C. C. BLINROLH	94849 107034	Recepcion. Médico	15 15	5/8/2002 2/8/2002	E142V P080	IVONICE CÍCERA PORTO VERA LUCIA P. PINTOR	92508 28713	Servente Monitor	10 6	12/8/2002 13/8/2002
E352Z S209Z	CLEIDE BIANCHINI PUDENSI NEUSA AP. DE SALLES	66323 28336	Prof.ef. Aux.enf.	2 5	1/8/2002 5/8/2002	S182Y E124	IVETE AP. RABELO BELINI IRANI MAISA DE O. CAPOVILA	56856 103397	Aux.enf. Prof.ef.	2	12/8/2002 13/8/2002
S213Z	LUIZA H. M. SALLES	106422	Médico	12	5/8/2002	S111	MARILU COSTA	62111	Aux.enf.	2	12/8/2002
E414T S130	ALCIDES DE ALMEIDA LIRA NAIR PEREIRA TOBIAS	87365 94551	Guarda Zelador	7 5	1/8/2002 3/8/2002	E313Z E218W	DÉBORA SILVANA LODO ZELMA REGINA BOSCO	99062 102848	Monitor Professor	15 2	13/8/2002 14/8/2002
E225W	NILZE DA CONCEIÇÃO C. ANDERSEN	97515	Servente	2	1/8/2002	K010	PAULO CEZAR RAMPAZZO	34596	G.municipal	2	8/8/2002
E359Z K010	NILJANE PINTO MARCIA REGINA VASCON	102212 101522	Prof.ef. G.municipal	2	1/8/2002 1/8/2002	A125 S074	WAGNER ARROYO PURIFICAÇÃO CHAVES DA SILVA	96056 84818		8 2	2/8/2002 6/8/2002
E217W	NILZA URBAN	84730	Professor	2	1/8/2002	E170W	MARIA AP. DE ALMEIDA	62919	Monitor	5	5/8/2002
P080 S111W	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA MARIA ROSILEIDE RODRIGUES	106164 28341	Monitor Aux.enf.	2	2/8/2002 1/8/2002	E171W E390T	CLÉRIA SOCORRO M. CICCO MARIA DO CARMO SACCHI	94664 94374	Monitor Prof.ef.	15 2	5/8/2002 6/8/2002
E218W	MÁRCIA SCARAMUZZA	62675	Prof.ef.	2	1/8/2002	L130	ALICE DOMINGUES DA CRUZ	84876	Assist.adm.	6	4/8/2002
E184W E107V	MARISA OSTROSCHI DJENNANE MOREIRA DE SÁ	80389 28481	Servente Monitor	7	1/8/2002 1/8/2002	E144 A110	KATIA AP. ALMEIDA MARISA MOELAS ARRAES	105493 67366		2 7	7/8/2002 7/8/2002
S113 E414	MÍRIAN NAZARETH BERLING IZALTINO A. TOMAZ GONÇALVES	29429 93455	T.ocup. Guarda	6 15	5/8/2002 5/8/2002	E285Y S203Z	SILVIA REGINA C. ZACARIAS EDSON DE SOUZA	66313 98293		2	7/8/2002 6/8/2002
S180Y	OLGA KYOCO ENJOJI	45340	Enfermeira	2	2/8/2002	E215W	JOSÉ GALDINO PEREIRA	68805	Prof.ef.	15	5/8/2002
K010 E223W	DAVI DA SILVA PERÓNICA BERENICE S. MENDONZA	34336 103714	G.municipal Professor	5 15	1/8/2002 1/8/2002	E338 C205	RENATA CRISTINA M. C. LOPES ALEXANDRE G. SILVA	54476 57410	Prof.ef. Prof.orq.	4	6/8/2002 6/8/2002
S074Y	ELIZABETE HELOISA VASQUES	98932	Enfermeira	10	1/8/2002	E315	JESUÍNA AP. BARBOSA	95401	Monitor	4	6/8/2002
S074Y S158W	GUILHERMINA ALAIDE REZENDE FELÍCIA M. FOGAROLLI	82058 97867	Médico Médico	15 2	5/8/2002 1/8/2002	O330 E025	MARCIA REGINA R. DE LIMA MARIA HELOISA T. PIZA	65463 78900	Aj.s.gerais Supervisora	7 2	5/8/2002 5/8/2002
C225	MÁRIO A. C. COSTA	98046	Prof.org.	7	5/8/2002	S176Y	BENEDICTO ANTONIO PIMENTA	103497	Aux.enf.	11	6/8/2002
S178Y S203Z	MARIA HELENA S. SANTANA ANA LÚCIA SOARES LOURENÇÃO	45334 36214	Aux.enf. Médico	15 10	5/8/2002 1/8/2002	E216W P080	AIVONI CEZAR GERALDES MARLI T. DIAS REZENDE	95940 105006	Professor Monitor	15 15	5/8/2002 2/8/2002
S074Y	MARIA HELOISA SILVA	35061	Aux.enf.	2	1/8/2002	E124	SANDRA TEREZA C. SACCHI	62309	Vice-diretor	3	5/8/2002
E305Z E144	CLETO MATIAS LEITE CARMEN SILVIA TRAVASSOS	65206 87909	Monitor	2 15	1/8/2002 23/8/2002	E217W E307Z	CARMEN SILVIA MENEGHINI KATIA AP. CORREA DE PAULA	89808 64226	Professor Prof.ef.	2	7/8/2002 7/8/2002
S070 S178Y	SANDRA REGINA DAS C. NEIX	37204 54574	Aux.adm.	7	1/8/2002	E350 E184W	FRANCISKA SETINA	62701 66250	Professor	2	1/8/2002 5/8/2002
E222W	MARIA CECÌLIA DE M. D'ELIA CRISTINA PEREIRA DOS S. LIMA	37401	Médico Servente	2	12/8/2002 14/8/2002	E354Z	MARTA JANE C. PASCHOAL MARLENE D. ALMEIDA	62757	Prof.ef. Professor	3	5/8/2002
S110 E354	NEIVA ALVES COSTA MOUCO ARGEO LUIZ BIZARRO	34259 82810	Aux.enf. Guarda	2 10	1/8/2002 1/8/2002	E354Z E390T	MARLENE D. ALMEIDA ANA LUCIA TAFARELOO FARTO	62757 66196	Professor Prof.ef.	2	1/8/2002 7/8/2002
S208Z	ROBERTO ANTONIO RAYMUNDO	65609	Técn. Enf.	2	11/8/2002	E390T	ANA LUCIA TAFARELOO FARTO	66196	Prof.ef.	2	5/8/2002
S072 E285Y	JOSE CARLOS EGIDIO EDY DE ARAÚJO PEREIRA	29511 36581	Mot.amb. Servente	15 3	19/8/2002 19/8/2002	E142V F065	RICARDO MUNHOZ REGINA CÉLIA T. DANTAS	62844 94700	Professor Assist.adm.	3 15	5/8/2002 5/8/2002
S255	WILSON CYPRIANO	38064	Motorista	2	15/8/2002	E124	MARCIA HELENA J. LEONARDO	64304	Prof.ef.	1	15/8/2002
K010 E105V	REGISLAINE AP. CHEREM CLEUZA MARQUES SOARES	28200 93887	G.municipal Monitor	7	16/8/2002 15/8/2002	E352Z E124	MARIA AP. NATALINO DEISE CLEMENTINA AP. SOSSAI	107612 62335		2	5/8/2002 15/8/2002
S003Z	MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	103842	Aux.enf.	3	19/8/2002	S110	JOÃO FRANCISCO XIMENES	67382	Dentista	2	14/8/2002
K010 K010	BEATRIZ AP. DA SILVA PAULO COELHO DE OLIVEIRA	27843 27958	G.municipal G.municipal	15 10	16/8/2002 14/8/2002	S205Z E113	SOLANGE VICTORINO DOS SANTOS VANDA OLEGÁRIO DOS SANTOS	62065 98348	A.c.d. Monitor	10 3	14/8/2002 10/7/2002
E193	IZA SANTOS RAMOS	68695	Prof.ef.	15	16/8/2002	G035	EDNA MARIA DA SILVA	65839	Aj.s.gerais	2	12/8/2002
S213Z O365	MÀRCIA S. TUCUNDUVA DAMIÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	106246 90547	Médico Jardineiro	10 10	13/8/2002 19/8/2002	S207T S127	MARISLAINE LOPES DA SILVA REGINA HELENA R. DE SOUZA	29159 92429	Aux.enf. Assist.adm.	4	15/8/2002 15/8/2002
E102	VERA LUCIA DE ALMEIDA	97695	Cozinheira	5 15	15/8/2002	E393T S206Z	KĘLEN CRISTINA T. DĘ ANDRADE	68750	Prof.ef.	5 4	13/8/2002
E196W P040	ROSANGELA AP. PACÍFICO RUAS MARIA ISABEL G. O. DE CARVALHO	38071 38242	Servente Ass. Social	2	15/8/2002 15/8/2002	E252Y	MÀRCIO LOPES GERVÀSIO LARA SOFIA FRIGERI	28381 103931		2	13/8/2002 14/8/2002
E330Z	ANÍSIA IONE P. DE SILVA	99552	Cozinheira	2	15/8/2002	E272Y	TANIA CRISTINA DA COSTA	64431 64701	Prof.ef.	2	8/8/2002
S090W S180Y	CAUBY FERREIRA S. FILHO IMACULADA CONCEIÇÃO C. VITAL	106369 35058	Medico s.ocup Aux.enf.	120	16/8/2002 15/8/2002	E252Y E252Y	CLÁUDIA V. A. ARAÚJO LAMBIASI KÁTIA SALVADOR DE S. COUTINHO	64172	Professor Professor	2	11/8/2002 12/8/2002
E324Z O325	MARIA AMÉLIA M. DE ANDRADE CLÁUDIA MARIA R. ESMERIZ	64264 94150	Prof.ef. Engenheiro	120 120	14/8/2002 8/8/2002	S225Z S128V	ROSE MARY O. CAMPOS ELISÂNGELA LÁZARA PETEROSSI	106436 57168	Médico Aux.enf.	5 2	15/8/2002 13/8/2002
E376	ANA PAULA GARCIA T. SOARES	101118	Prof.ef.	120	15/8/2002	S041D	ANDRÉ LUIS B. DE MORAES	103419	Aj.veter.	16	13/8/2002
E144 S202T	MARIA DE LOURDES G. DA SILVA VÂNIA ANTONIA PINTO	102307 103022	Prof.ef. Médico	120 120	13/8/2002 8/8/2002	K010 E352Z	LENILVA DE FÁTIMA RAGAZZI CLEUZA CARDOSO RAMOS	27873 106939	G.municipal Prof.ef.	2	14/8/2002 14/8/2002
S207T	CLAUDIA MARIA DOS S. WHANGHEN	105037	Zelador	120	6/8/2002	E285Y	ANNE JOSELICE N. PEREIRA	64401	Vice-diretor	20	5/8/2002
E131 S210T	LUCIA HELENA CUCATTI MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	62499 28423	Prof.ef. Aux.enf.	4	20/8/2002 20/8/2002	S156W E218W	LUCIMAR CARIAGA DA SILVA MARIA LUCIA AP. LOMBARDI	28406 62633	Aux.enf. Prof.ef.	2	15/8/2002 20/8/2002
O359	VILMA BERNARDO DA SILVA	66226	Professor	2	15/8/2002	E161W	VALDENIR AP. DE O. LISBOA	102835	Prof.ef.	2	15/8/2002
S177Y E246	ROSANA AP. B. LEITE S. PENZE MARIA REGINA	97821 99532	Enfermeira Cozinheira	3 15	14/8/2002 12/8/2002	E172W E161W	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANDRA AP. DE FÁTIMA G.GRANDINI	88544 36601	Monitor Servente	10 2	20/8/2002 15/8/2002
E107V	ÉRICA REGINA V. R. DE OLIVEIRA	28529	Monitor	7	9/8/2002	S178Y	VERA LUCIA B. BALDASSA	28343	Aux.enf.	2	15/8/2002
E350 O790	ROSELI FERRARI AGOSTINHO MONTEIRO	102457 96086	Prof.subst. Pintor	3 15	14/8/2002 15/8/2002	K010 E142V	ALEXANDRE RODRIGUES SABRINA SPAGNOLLO ROSSETTI	27823 106940	G.municipal Prof.subst.	3 2	18/8/2002 16/8/2002
E305Z P133Y	ALISSON VIANA OMASHI MARILENE DE A. MARTINS	102375 102192	Prof.ef. Servente	3 7	14/8/2002 13/8/2002	E025 S182Y	CLEIDE AP. COLLOBIALLI MARIA JOSÉ DE S. MENDES	94783 103860	Assist.adm. Aux.enf.	2 6	15/8/2002 17/8/2002
E381	VANESSA RODRIGUES QUEIROZ	107154	Monitor	4	13/8/2002	E357	CINTIA BETANHO C. MARCHIORI	102220	Professor	2	15/8/2002
E250 S177Y	ROSANA AP. DE MOURA ȘÉRGIO DONIZETE HENRIQUE	98325 28261	Monitor Aux.enf.	3 10	14/8/2002 15/8/2002	E335 E143	FERNANDA MARIA J. SILVA GRAZIELE K. T. S. ALBUQUERQUE	54536 102274	Prof.ef. Prof.ef.	2	14/8/2002 15/8/2002
S074	ÁLVARO A. Z. ELIAS	89206	Médico	5	12/8/2002	K010	DENILSON PEREIRA ALBUQUERQUE	105927	G.municipal	8	19/8/2002
E351 E359	MARIA ANGÉLICA A. DIAS LADAGA SILVIA HELENA M. R. FREITAS	68677 62538	Professor Prof.ef.	2	14/8/2002 15/8/2002	S204T E316	FABELIN MARIA A. O. FLORES NADIR AP. SOUZA MARTINS	29170 93843		8	17/8/2002 14/8/2002
O835 E413T	ANGELO BUZÃO RAMOS MADALENA DE ARAÚJO	86159 20212	Ass.adm.	5 3	15/8/2002 14/8/2002	K010 S215T	RÉGIS BURATTO VILAS BOAS TEREZINHA DE JESUS S. BAGOM	34368 89869		2	16/8/2002 15/8/2002
E385	LUCIENE DA COSTA SANTOS	105933	Servente Monitor	5	10/8/2002	E350Z	JUSSARA S. DE SOUZA	39940	A.c.d. Prof.ef.	7	17/8/2002
L300 S074Y	ADILSON CLÀUDIO DE BARROS MARIA CÂNDIDA PEREIRA	97815 45422	Ass.adm. Aux.enf.	15 2	12/8/2002 1/8/2002	E225W S182Y	IDALVAS BATISTA F. PISCELLI MARA LUCI F. MELLO	80273 93682	Aux.cozinha Médico	15 7	21/8/2002 19/8/2002
	KAREM LEONI SILVA L. MENDES	44642	Professor	2	2/8/2002	E411T	MÁRIO FERREIRA DE CASTRO	106705	Prof.subst.	2	20/8/2002
E321Z E106V	ELISANDRA G. GODOI IVANI MOREIRA	102586 98263	Prof.ef. Monitor	15 2	2/8/2002 1/8/2002	E338 E230W	RENATA CRISTINA M. C. LOPES ALEXANDRE ALMEIDA PACHECO	54476 107342	Prof.ef. Prof.ef.	3 7	21/8/2002 13/8/2002
E353	VALĘRIA ALVES DOS S. SALGADO	103266	Prof.ef.	12	1/8/2002	E357	RITA DE CÁSSIA ALVES	62492	Prof.ef.	2	20/8/2002
S125 K010	JOSÉ AP. CAMARGO CLÁUDIA NOGUEIRA LINTS	78819 34332	Guarda G.municipal	6	1/8/2002 2/8/2002	E357 E102	SILVIA AP. PAULINO DA SILVA VERA LUCIA DE ALMEIDA	102255 97695	Prof.ef. Cozinheira	3 5	21/8/2002 20/8/2002
S215T E400	ANDRÉ DE SOUZA MALUF NEUSA JORGE DE ALMEIDA	25650 99533	Dentista Cozinhaira	6 4	1/8/2002	E285Y E107V	EDY DE ARAÚJO PEREIRA MARIA ISABEL EUFLAUSINO	36581 63040	Servente Monitor	3	21/8/2002 19/8/2002
E400 E400	NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Cozinheira Cozinheira	3	16/8/2002 13/8/2002	S178Y	MARIA CECÍLIA DE M. D'ELIA	54574		4	20/8/2002
S201Z S153W	ADILSON ROBERTO MAGOSSI CLOTILDE DE MELLO TANSEN	102885 98151	Aux.enf. Servente	5 5	15/8/2002 13/8/2002	C090 E169	MARIA ROSA R. SOUZA ROSANGELA DO C. F. VIEIRA	96544 37292	Servente Cozinheira	10 8	20/8/2002 13/8/2002
E215W	RITA DE CÁSSIA S. DA S. E SOUSA	66337	Prof.ef.	4	13/8/2002	O800Y	LUIZ ANTONIO DE MORAES	82001	Pedreiro	15	17/8/2002
E183W O700D	ROZEMEIRE AP. LUISE GENEROSO SIDNEI SCADALON	36430 89481	Servente Aj.s.gerais	4	13/8/2002 13/8/2002	E313 S159W	SILVANA PETRINA VIANA ESTER ALVES DE OLIVEIRA	102365 103501		3	19/8/2002 20/8/2002
E222W	MAELA CRISTINA T. VELARDI	64277	Vice-diretor	5	12/8/2002	E383T	RENATA AP. DE CASTRO	28854	Monitor	5	21/8/2002
S162W E340	VALQUIRIA DE JESUS V. TOSSINI VERA LUCIA S. ROMÃO	37834 65168	Aux.adm. Aj.cozinha	2 13	12/8/2002 13/8/2002	K010 S214T	ADEMIR ANISIO DOS SANTOS LÍLIAN AP. MILANESI	43722 65997	G.municipal Médico	15 21	22/8/2002 11/8/2002
E315	JESUINA A. BARBOSA	95401	Monitor	4	13/8/2002	S152W	NEIDE AP. P. G. BATISTA	36638	Zelador	15	12/8/2002
E200	MARIA DO SOCORRO L. DE FARIAS SOLANGE CALHEIRO HOLIGUTI	24868 62263	Monitor Orient.pedag.	5 10	13/8/2002 14/8/2002	S207Z E312	IARA MARIA S. GODOY VALÉRIA LIMA NOGUEIRA	103586 99621	Sup. C.dengue Monitor	7	12/8/2002 7/8/2002
E108V K010	MONICA CRISTINA DE PAIVA ALEXANDRE RODRIGUES	28584 27823	Monitor G.municipal	2	13/8/2002 14/8/2002	C140 S160W	VALTER ROBERTO MIGUEL MARIA AUXILIADORA S. DA SILVA	30932 57210	Físico iii Aux.enf.	30 30	4/8/2002 14/8/2002
E312Z	MARIA SALETE B. DE CAMPOS	87445	Administrador	4	13/8/2002	S111W	SOLANGE DOS S. VITOR	65904	Aux.enf.	30	5/8/2002
E217W	DENISE MARTINS DE FREITAS CARMEN SILVIA MENEGHINI	29022 89808	Aux.enf. Prof.ef.	5	12/8/2002 15/8/2002	E140 E357	JAIME MANTOVANI SILVIA AP. PAULINO DA SILVA	68723 102255	Prof.ef. Prof.ef.	30 1	13/8/2002 19/8/2002
E303	ROMILDA RODRIGUES T. ALBINO	105423	Monitor	7	13/8/2002	E222W	FÁTIMA F. BARROCA	107613	Prof.subst.	1	9/8/2002
E113 E352Z	MARIA DA CONCEIÇÃO O. DE PAIVA ELIANE LUCY M. MARTINS	36547 103321	Cozinheira Prof.ef.	4 5	13/8/2002 12/8/2002	E132 E354Z	CARLA REGINA DE S. BATISTA ARGÊO LUIZ BIZARRO	94380 82810	Prof.ef. Guarda	15 15	7/8/2002 8/8/2002
E144	KATIA AP. ALMEIDA	105493	Servente	2	12/8/2002	E307Z	MARIA AP. DE A. FERNANDES	88935	Administrador	20	2/8/2002
E107V K010	MONICA ALBANESE PUPO LUIS ROBERTO P. DE JESUS	66247 34583	Professor G.municipal	10 3	13/8/2002 13/8/2002	E248Y E350	ELISABETH AP. LEAL O. CAMARGO MARIA ANGÉLICA B. C. ROMANO	28553 102774	Monitor Prof.ef.	20 15	7/8/2002 14/8/2002 Parc.conc.
P315 K010	MAGDA BENEDITA B.DOS SANTOS PATRÍCIA SILVA C. BALTHAR	91348	Espec.adm.	3	12/8/2002	A055	FLAVIANO LIMA P. NETO MIRIAM LEAL DOS SANTOS	37808	Aj.s.gerais Aux.cozinha	15 15	13/8/2002 Parc.conc.
E131V	LUCIA HELENA CUCATTI	105871 62499	G.municipal Prof.ef.	3	12/8/2002 14/8/2002	E266Y E231W	VANDERCÍ AP. PAVANELLI	99583 95363	Prof.ef.	20	7/8/2002 Parc.conc. 7/8/2002
E131V R435D	LUCIA HELENA CUCATTI FERNANDO ANTONIO GOUVEA	62499 86762	Prof.ef. Aux.contab.	2	12/8/2002 14/8/2002	E224 E105	MARIA MARTA P. LUIZ QUEIROZ RUTE DO NASCIMENTO DIAS	66299 95751	Vice-diretor Monitor	25 15	9/8/2002 13/8/2002
S213Z	BENEDITA DO C. VASCONCELOS	98902	Aux.enf.	7	10/8/2002	S182Y	IVETE AP. RABELO BELINI	56856		2	6/8/2002



S151W	MARINALVA S. DE OLIVEIRA	56589	Aux.enf.	5	6/8/2002
E354Z	CECÍLIA ANDRADE DE CAMPOS	88278	Vice-diretor	2	6/8/2002
S127	REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	Aux.adm.	10	5/8/2002
E354Z	MARIA ESTER PINHEIRO	95300	Professor	4	6/8/2002
E171W	MARIA AP. MORENO	88537	Monitor	5	5/8/2002
P310	MARIA LUCRÉCIA C. PERES	102678	Servente	3	5/8/2002
K010	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.municipal	15	6/8/2002
K010	FÀBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.municipal	2	3/8/2002
E352Z		66323		5	5/8/2002
	CLEIDE BIANCHINI PUDENSI		Prof.ef.		
S036	MARCO ANTONIO B. DAS NEVES	102819	Médico	5 2	5/8/2002
S208Z	MARIA SOCORRO O. PASSOS	96575	Enfermeira	ž	6/8/2002
E413	NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	87715	Diretor	15	1/8/2002
E324Z	MARIA AMÉLIA M. DE ANDRADE	64264	Prof.ef.	8	6/8/2002
A110	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	37468	Aj.s.gerais	3	4/8/2002
S182Y	IVETE AP. RABELO BELINI	56856	Aux.enf.	2	8/8/2002
K010	MARIA AP. DOS SANTOS BANCHI	27920	G.municipal	1	7/8/2002
K010	ADRIANA FAIS SIMÕES	34326	G.municipal	1	8/8/2002
E172W	GISLAINE BATISTA S. PEDROSO	106012	Monitor .	1	5/8/2002
E110V	MARIA AP. CABRAL VARGAS	88259	Monitor	11	9/8/2002
E215W	REGINA TEREZINHA DA R. BORGES	66192	Vice-diretor	2	7/8/2002
0805	OSVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	93512		3	6/8/2002
0000			Aj.s.gerais		
C090	MARIA ROSA R. SOUZA	96544	Servente	15	5/8/2002
E390T	MARIA ELENI D. FERREIRA	64430	Prof.ef.	1	7/8/2002
E108	CLAUDETE R. ALMEIDA	105459	Servente	1	6/8/2002
K010	ALEX BARBOSA	105980	G.municipal	1	5/8/2002
E108	MÖNICA CRISTINA DE PAIVA	28584	Monitor	1	7/8/2002
E108	MÔNICA CRISTINA DE PAIVA	28584	Monitor	1	6/8/2002
			Prof.ef.	i	8/8/2002
E338	MARICE LUZIA B. DA SILVA	54515			
E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	7/8/2002
E143V	EFIGÊNIA AP. DOS SANTOS	107144	Professor	1	8/8/2002
E384	VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	Prof.ef.	1	2/8/2002
E384	VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	Prof.ef.	1	7/8/2002
	MÔNIOA A O DA CUNUA				
S213Z	MÖNICA A. C. DA CUNHA	56619	Médico	1	7/8/2002
E223W	FRANCISCO C. CAJADO	107215	Professor	1	7/8/2002
K010	MÁRCIO JOSÉ BOLDRIN	29150		i	6/8/2002
			G.municipal		
E338	RENATA CRISTINA M. C. LOPES	54476	Prof.ef.	1	5/8/2002
E265Y	SILVIA REGINA M. SIMPLÍCIO	27273	Professor	1	6/8/2002
E304Z	ROSĖLIA SALOMÃO MESQUITA	102589	Prof.ef.	1	7/8/2002
E230W	MARIA LUCIA FÉLIX MELO	66294	Prof.ef.	1	5/8/2002
				46	
	MANOEL CONSTANTINO	83123			18/8/2002
E351	VANIA SORAIA S. RAMOS	106676	Professor	1	1/8/2002
E355Z	DILMA FERREIRA SAMPAIO	68798	Professor	1	5/8/2002
O790	ANTONIO PEGORARO	81851	Aj.s.gerais	1	6/8/2002
E302	IZAIRA ALVES A. LOPES DA SILVA	28747	Monitor	1	6/8/2002
				1	
R435D	FERNANDO ANTONIO GOUVEA	86761	Aux.contab.		7/8/2002
K010	DAVI DA SILVA PERÔNICA	34336	G.municipal	1	6/8/2002
E104	ROSIMEIRE DA S. BARROS	91942	Monitor	1	5/8/2002
E219W	MÀRCIA HELENA ORTOLAN	64391	Professor	1	5/8/2002
E352Z	EZILDINHA DA C. C. MARQUES	103160	Prof.ef.	1	6/8/2002
E129	CECÍLIA CARMEM CUCATTI	64214	Prof.ef.	1	6/8/2002
	CECILIA CARIVIEIVI COCATTI				
F090D	ANDRAS JANOS TAUSEIG	43747	Auditor f.trib.	1	6/8/2002
E324Z	MARIA AMÉLIA M. DE ANDRADE	64264	Prof.ef.	1	5/8/2002
F090D				i	
	ANDRAS JANOS TAUSEIG	43747	Auditor f.trib.		5/8/2002
E351	MARTA IRIS SOLTEIRO	107244	Prof.ef.	1	7/8/2002
K010	JORGE AMÉRICO VIAN	29360	G.municipal	1	7/8/2002
E351	LUCIANE V. SCHIMIDT	62833	Professor	1	6/8/2002
E352Z	APARECIDA CAMARGO	106731	Prof.ef.	1	8/8/2002
R500	JOSÉ HERALDO DE BRITO	95020	Enc.eletr.	i	12/8/2002
E265Y	PATRÍCIA REGINA I. CAMPOS	106512	Prof.subst.	1	9/8/2002
E165	SIRLEY C. SOUZA	85750		30	7/8/2002
			A ! - A d	30	
C065	MARIA HELENA V. DOS SANTOS	86917	Assist.adm.		11/8/2002
S074Y	ELEDIR FERREIRA ALVES	99944	A.c.d.	30	3/8/2002
E227W	ANTONIO SIMÃO CARMONA	66292		30	3/8/2002
			Material		
W008O	JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO	108730	Motorista	30	16/8/2002
E308Z	CÉLIA MARIA DA S. ASSIS	94184	Monitor	29	7/8/2002
E129V	DIONÍSIA MARIA SILVA	30950	Servente	40	10/8/2002
S020Z	ALDETE OLIVEIRA ARROIO	56556	Aux.enf.	40	12/8/2002
E352Z	ALCIONE S. D. BIANCONE	92031	Professor	60	5/8/2002
E308Z	ELISABETE DIAS GARCIA	94225	Monitor	30	5/8/2002
S072	LEILA D. BADAM	29054	Mot.amb.	60	6/8/2002
E354	CECÍLIA ANDRADE DE CAMPOS	88278	Vice-diretor	15	12/8/2002
E308Z	MARIA CRISTINA PONTES	65736	Monitor	15	11/8/2002
	Campinas, 30				
	Campinas, 30	, ue seler	11010 ac 200	12	

JONIVAL FERREIRA CÔRTES Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Portarias publicadas novamente por errata. Nº60329 - Autorizar, alteração de jornada, solicitada pela servidora Maria Loursiro de Padua Oliveira Martins Fernandes - matrícula 107.861-5, para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º, a partir de 16/09/02.

 $N^{\circ}60195$ - Autorizar, a partir de 16/09/02, alteração de jornada, solicitada pela servidora Silvana Simão - matrícula 97354-8, para 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n°9888/98 art. 4°.

N°50937 - 1) revogar a partir de 01/06/02, n°48.678/02, item 4, o qual nomeou a servidora MARIA EMILIA LIMA DA SILVEIRA – matricula 65.366-7, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Vila Rica da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2) nomear a partir de 01/06/02 servidora MARIA EMILIA LIMA DA SILVEIRA matricula 65.366-7, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde -Cônego Milton Santana da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

3) nomear a servidora REGINA MARIS DOS SANTOS - matrícula Nº 62.804-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde São Vicente da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/02.

Portaria publicada novamente por errata. Nº60525 - tornar sem efeito o item 1 da portaria nº60.523/02, referente ao servidor Rafael Melhado Stroilli - matricula 37.389-3.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 18/02

Comissão de Ética Médica/Secretaria Municipal de Saúde/PMC

Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas Diretora de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas

Estaremos realizando no dia 18 de outubro de 2002 as eleições para compor nossa Comissão de Ética Médica. E, para tanto, necessitamos que se firme e publique em DOM a necessidade de liberação dos atuais membros da CEM –

publique em DOM a necessidade de liberação dos atuais membros da CEM – que estarão se recandidatando e devem fiscalizar o processo eleitoral. Tal procedimento visa formalizar frente aos respectivos coordenadores a legitimidade dos trabalhos e necessidade real de se realizar um processo eleitoral correto, do ponto de vista legal e administrativo – tanto para a eleição em si, como para, posteriormente, as apurações.

Mesmo estando o período do dia inteiramente à disposição do processo eleitoral, solicitamos que se conste em frequência o dia normal de trabalho da cada componente. Cada membro se encarregará de comunicar tal situação à chefia imediata, para preenchimento da frequência a contento Atenciosamente, Atenciosamente

Que se publique em DOM,

Campinas, 09 de outubro de 2002

DRA ANA LUCIA SOARES LOURENÇÃO

Presidente CEM/SMS/PMC

(11, 12 e 15/10)

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - SETOR DE VIGILÂNCIA CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO N 02/5001245 DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO N ° 02/5001182 RICARDO DOS SANTOS ASSUNTO: AUTO DE N 06236 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 3 (MESES) E NÃO DE 6 (SEIS) DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO N 01/5001367 DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ASSUNTO: ALVARÁ SANIÁRIO INICIAL DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO N 02/5001238 DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: NR 02/5001228 GELO & GELO INDÚSTRIA E COM. LTDA ASSUNTO: 60 DIAS PARA PROVIDENCIAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001288 ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA ASSUNTO: NOT. 01243 07/08/02 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 90 DIAS E NÃO 120 DIAS DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: NR 02/5001076 ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA ASSUNTO: NOT. 01243 07/08/02 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 30 DIAS DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001227 GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA. ASSUNTO: SOLICITO DESINTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001227 GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001285 CLAUDEMIR BIAZZINI – ME ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 01/5000788 MINAS MED IND. E COM. DE FIXADORES ORTOP. E IMPL.LTDA.

E IMI ELITIA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001229 GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA. ASSUNTO: ITEM SOBRE LIMPEZA EXIGE PROVIDÊNCIA IMEDIATAS INDEFERIDO RECURSO

ROBERTA SOARES NASCIMENTO

Coord, VISA -SO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

COMISSÃO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTE E ÁREAS VERDES – PAPPE **COMUNICADO:**

"Adoção de Praça"

De acordo com o dispositivo no artº 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, que regulamenta a Lei 10.704 de 04 de Dezembro de 2.000, que "Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esporte e Areas Verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e limitações das responsabilidades e dos beneficios dos "Adotantes", comunicamos aos eventuais interessados que a Empresa RESTAURANTE BALI LTDA, com sede à Rua Romualdo Andreazzi, 333 – Jd. do Trevo, apresentou carta proposta para adoção da Praça Pública "Profa Laura Alves Assis Pacheco", localizada na Rua Professor Milton Tolosa com a Rua Romualdo Andreazzi – Jardim do Trevo. Fica aberto prazo à partir da data da publicação deste comunicado até o dia 23 de

Fica aberto prazo à partir da data da publicação deste comunicado até o dia 23 de Outubro para eventuais interessados na Adoção da referida Praça Pública, assim como o proponente supra apresentem suas propostas no Departamento de Parques e Jardins – DPJ., Av. Prefeito Faria Lima, 720 – Parque Itália, no horário das 08:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de carta de intenção acompanhada de envelope lacrado conforme dispõe o art^o 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, contendo:

I. Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de prova da regular representação da Diretoria em exercício ou da Eleição de seus Administradores: II. CNPJ em caso de empresa privada ou Associação cujo cadastramento seja obrigatório:

III. Certidão de regularidade fiscal expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, nos casos de Adoção por empresa privada ou na hipótese prevista no artº II da Lei ora regulamentada;

prevista no arte II da Lei ora regulamentada;

IV. Plano de trabalho indicando os serviços que se propõe a realizar e a manter, as metas a serem atingidas, as fases e etapas de execução e o número de placas;

V. Declaração sob as penas da Lei, subscrita pelo representante legal da adotante de inexistência de débitos tributários para com o Município de Campinas;

VI. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida pelo Órgão ao qual está vinculado o responsável pelo projeto, quando for o caso;

VII. Licenças Ambientais e Federais, Estaduais e Municipais, no caso de área de preservação permanente.

de preservação permanente. À sessão pública para abertura dos envelopes será realizada no Departamento de Parques e Jardins às 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2.002.

Campinas, 09 de Outubro de 2.002

Departamento de Parques e Jardins GISELA HELLER GORDON CLAUDIA BORELLA CAVIOLA ENGº LUIS CLAUDIO N.MOLLO

Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo ALEXANDRE AUGUSTO CECCON SILVANA RIGOLINI FERREIRA LUCIANE NALETO MORALES GARRIDO VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR CONDEPAC

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente EDSON ROBERTO NAVARRETE ADILSON CLÁUDIO BARROS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 337/2002

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

RESOLVE:

1- Expedir O	rdem de Serviço, para alteração das	linhas:	
N° 1	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA
3.08	V. Esperança/Jd. São Marcos	18D	02/09/02
3.11	San Martin – Chapadão	23D	02/09/02
2.10	Alphaville	02D	02/09/02
3.30	Jd. Tamoio/New York	13D	02/09/02
3.52	Pq. Brasília I	10D	02/09/02
3.56	V. Três Marias	05D	02/09/02
3.91	T. Pe Anchieta	03D	02/09/02
4.54	Campina Grande	20D	02/09/02
5.04	T.V.U./V. Sta Lúcia	22D	02/09/02
5.09	T.V.U./V. Sta Lúcia	26D	02/09/02
5.37	Pg. Universitário	31D	02/09/02
5.38	Recanto do Sol	30D	02/09/02
5.54	T.V.U./Via Sta Lúcia II	14D	02/09/02
5.92	T.V.N./Circular	08D	02/09/02
S9.57	Ataliba Nogueira Centro	01D	05/09/02
S5.70	Ouro Verde Circular	02D	05/09/02
S5.35	Nova América/Sigrist	01D	05/09/02
S5.28	Jd. Nova Mercedes	02D	05/09/02
S5.80	Pq. Universitário/Pq. Xangai	04D	05/09/02
S3.49	Shopping Iguatemi Circular	01D	05/09/02
S6.12	Jd. Šão Vicente	02D	05/09/02
S3.22	PUC I/Shop. D. Pedro	03D	05/09/02
S3.57	V. Réggio/Pe. Anchieta	02D	05/09/02
S3.92	Jd. Eulina Circular	05d	05/09/02

2- Exclusão da Ordem de Serviço

VERSÃO S9.84 Ouro Verde/Unicamp

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 338/2002

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

VIGÊNCIA

RESOLVE

1 - Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

Nº NOME VERSÃO

5.72	T.OV./T. Central	33D	09/09/02
5.68	T.OV./Aerop. Viracopos	12D	09/09/02
1.01	Joaquim Egidio/Circ. Centro	23D	09/09/02
1.04	Nova Sousas/Circ. Centro	24D	09/09/02
1.07	Gramado/Circ. Centro	16D	09/09/02
1.10	Pq. Jatibaia/Circ. Centro	08D	09/09/02
1.13	Sousas/Circular Centro	05D	09/09/02
3.33	V. Holandia	33D	09/09/02
3.38	Hospital das Clínicas	37D	09/09/02
3.61	TBĠ/Rodov.	41D	09/09/02
S3.70	Hospital das Clínicas	01D	18/09/02
S5.73	Ouro Verde Centro	03D	18/09/02
S5.76	Ouro Verde Rótula	02D	18/09/02
S9.73	Ouro Verde Circ.	01D	18/09/02
S5.48	Jd. Melina	02D	18/09/02
S5.75	DIC VI – Circ. Rótula	01D	18/09/02
5.22	Jd. San Diego	02D	18/09/02
5.28	Jd. Mercedes	18D	18/09/02
5.26	Jd. Sta Terezinha	28D	18/09/02
1.06	Sousas/Shop. Iguatemi/Rodov.	11D	22/09/02
5.73	T. O Verde / Terminal Central	23D	23/09/02
5.75	Dic VI/Circ. Rótula	08D	23/09/02
5.82	Term. O. Verde /Pucc II	24D	23/09/02
5.83	T. B. G/T. O V – via- Unicamp	16D	23/09/02
5.84	Term. O Verde/ Shopping D. Pedro	01D	23/09/02
5.14	Souza Queiroz	30D	23/09/02
3.61	Term. B. Geraldo/Rodoviária	42D	30/09/02
3.70	Term. B. Gerado /Circular Rótula	40D	30/09/02
3.71	Unicamp /Circular Rótula	40D	30/09/02
S9.45	Jd.C.Lourenço/Jd.Baroneza-Rodov	01D	30/09/02
S3.60	Unicamp/Rodov.	02D	30/09/02
S3.70	Hospital Clinicas/Circ. Rótula	02D	30/09/02
S9.61	V.União/Shop. D. Pedro/Unicamp	08D	30/09/02
3.60	TBG/Rodov.	33D	30/09/02

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 1435/02

CONCORRÊNCIA Nº 21/02 - Aquisição de material hospitalar, mediante

sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

LM Farma Indústria e Comércio Ltda., item nº 23 valor unit R\$132,64.

Campinas, 09 de outubro de 2002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G



IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLADO 3301/02

Objeto: Atualização Anual dos Aplicativos e Suporte.

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Justificativa: Fornecedor exclusivo para a prestação do serviço.

Valor Total: R\$ 29.286,17 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e

dezessete centavos)

Amparo Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 **Período da contratação:** 12 (doze) meses a partir de 04/10/02 Ratificado em 07/10/02 pelo Diretor Presidente.

Campinas, 10 de Outubro de 2002 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

ESCLARECIMENTO SOBRE AVISO DE SUSPENSÃO

Esclarecemos que a suspensão da Concorrência n. 03/2002 - Aquisição de Medidores Velocimétricos Multijato e Unijato refere-se apenas e tão somente ao item 01 do certame licitatório, ficando mantidas as obrigações contratuais para o item 02.

EDITAL

Concorrência n. 17/2002 - Objeto: Execução das obras da rede coletora de esgoto do Parque São Martinho, da rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto do Núcleo Residencial Jardim Rosália e Parque Residencial Beira Rio de esgoto do Nucleo Residencial Jardim Rosalia e Parque Residencial Beira Rio e da rede de distribuição de água do Jardim Sul América, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 19.11.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h 15min. Edital disponível das 10h às 12h 131.20min às 16h po endergos acime per PS 30.00 (tripte rosic) - 13h30min às 16h no endereço acima, por R\$ 30,00 (trinta reais).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2002/82 – Prestação de Serviços de Inserção de Projetos de Esgoto na Base Cartográfica. Classificada 1º lugar: Engenharia & Ambiente Projetos S/C Ltda., valor total R\$ 32.000,00. Contrato de 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2002/83 - Cortador de Tubo para Cerâmica. Classificada 1º lugar: M.H. Máquinas e Equipamentos Ltda., valor total R\$ 34.452,77. O julgamento

completo encontra-se na Internet no endereco http://www.sanasa.com.br e

disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2002/87- Equipamento de Controle e Monitoramento. Classificada 1º lugar: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda., valor total R\$ 24.360,00. O iulgamento completo encontra-se na Internet no endereco http://www.sanasa.com.br e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2002/3490-00-0 - Contratada: Automatos Industrial São Paulo Ltda. - Modalidade. DL. Nº 2002/349 - Objeto: Prestação de Serviços de Bebidas Quentes Através de Máquinas Eletrônicas - Valor: R\$ 7.200,00 - Vigência: de 06 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. C/INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia - ref. Agosto/2002, com a identificação do material comprado e/ou contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça Voluntários de 32 s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas – SP.

Campinas, 10 de Outubro de 2002

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da COLSETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia – ref. Setembro/2002, com a identificação do material comprado e/ou contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça Voluntários de 32 s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas – SP.

Campinas, 10 de Outubro de 2002

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da COLSETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1656, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE DIPLOMAS DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal aprovou e eu. Romeu Santini, seu Presidente. promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" aos seguintes professores, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, no campo educacional:

- DELCÍDIA MARIA FAGUNDES CHIARI:
- ÂNGELA FERRAZ;
- ELIÈZER RIZZO:
- RUBEM COSTA;
- YACY BARBOSA MAIA VASCONCELOS;
- LÚCIA MARTINEZ RHUEGGER:
- Art. 2° Aos homenageados serão entregues diplomas em conformidade com o artigo 17 da Resolução nº 717, de 17 de

dezembro de 1999.

- Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

ROMEU SANTINI

Presidente

autor: Vereadores Antonio Flôres, Romeu Santini e Dário Saadi PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUN. DE CAMPINAS, AOS 10 DE **OUTUBRO DE 2002**

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1657, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. RICARDO GOMES DE ANDRADE

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Ricardo Gomes de Andrade, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da Medicina.
- Art. 2° Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.
- Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEU SANTINI

autoria: Vereador Romeu Santini PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1658, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADA CAMPINEIRA À PROFESSORA LINA PENTEADO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido o Títulode Cidadã Campineira à Professora Lina Penteado, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.
- Art. 2° À homenageada será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.
- Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002 **ROMEU SANTINI**

Presidente

autoria: Vereador Antonio FlôresPUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS
11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO ARQUITETO ADYR MOURA FERREIRA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao arquiteto Adyr Moura Ferreira. pelos relevantes serviços prestados a Campinas.
- Art. 2° Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.
- Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Leaislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Leaislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002 **ROMEU SANTINI**

autoria: Vereador Romeu Santini PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1660, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. JUAN MANUEL QUIRÓS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Juan Manuel Quirós, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.
- Art. 2° Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.
- Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002 **ROMEU SANTINI**

autoria: Delegada Teresinha e Romeu Santini - Vereadores PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1661, 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO A MAURÍCIO CAMARGO LIMA

- A Câmara Municipal aprovou e eu. Romeu Santini, seu Presidente. promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito a Maurício Camargo Lima, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.
- Art. 2° Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.
- Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002 **ROMEU SANTINI**

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1662, 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE CAMPINAS E REGIÃO - SIPAC

A Câmara Municipal aprovou e eu. Romeu Santini, seu Presidente. promulao o sequinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato das Indústrias de Panificação, Confeitaria, Doces e Conservas



Alimentícias de Campinas e Região - Sipac, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

- Art. 2° À instituição homenageada será entregue um Diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução n. 717, de 16 de dezembro de 1000
- Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002 ROMEU SANTINI

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Gera

PAUTA DOS TRABALHOS DA 43[°] REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002, (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 43º Reunião Solene, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2002 (terça-feira), às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que serão entregues Diploma de Mèrito Educacional Prof. Darcy Ribeiro à várias personalidades de destaque no campo educacional.

Campinas, 10 de outubro de 2002 ROMEU SANTINI

Presidente

5° AUDIÊNCIA PÚBLICA/2002

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art.78 do Regimento Interno, torna público que realizará no Plenário, dia 18 de outubro de 2002, sexta-feira, às 9h00, Audiência Pública para debater os seguintes ítens:

- I PL nº 367/01 Processo nº 129.832, de autoria do vereador Paulo Búfalo, que " Altera redação dos artigos 5º, 7º, 10 e 12 e acrescenta parágrafo no artigo 8º da Lei Municipal 10.874 de 10 de julho de 2001, que proíbe a fabricação, estabelece restrições ao uso e define prazos para o banimento do amianto no Município de Campinas".
- II PL nº 354/02 Processo nº 133.827, de autoria da vereadora Delegada Teresinha, que " Dispõe sobre a proibição de comércio ambulantes próximo a igrejas e templos localizados no Município de Campinas.

III - PL nº 355/02 - Processo nº 133.828, de autoria da Delegada

Teresinha, que "Estabelece critérios para a divulgação da Lei Municipal nº 10.850, de 07 de junho de 2001, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA, e dá outras providências".

- IV PL nº 199/02 Processo nº 132.553, de autoria do vereador Aurélio José Cláudio, que "Dispõe sobre a subdivisão de lotes pertencentes no Município de Campinas".
- V PL nº 244/02 Processo nº 133.011, de autoria do vereador Carlos Signorelli, que " Acrescenta dispositivos na Lei nº 11.203, de 24.04.2002. (regulariza ações contra o descumprimento desta)
- VI PL nº 497/02 Processo nº 134.749, de autoria do vereador Carlos Signorelli, que " Concede incentivo na forma de potencial construtivo a áreas habitacionais de interesse social".
- VII PL nº 599/01 Processo nº 131.060, de autoria do vereador Campos Filho, que "Isenta de regularização, tributos e multas de qualquer natureza, os imóveis que serão objeto de desapropriação para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos".
- VIII PL nº 600/01 Processo nº 131.061, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dá nova redação à alínea 'd' do artigo 1.2.01 e ao artigo 3.1.01 da Lei nº 2.516/61 e dá outras providências ". (Máquinas em construções desde que funcionem entre 6 e 20 horas de segunda a sexta-feira)
- IX PL nº 22/02 Processo nº 131.179, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dispõe sobre a regularização de construção com base na legislação vigente na época em que o município, independentemente do meio e órgão, tomou conhecimento de sua existência".
- X PL nº 558/01 Processo nº 130.892, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dispõe sobre a obtenção de alvará provisório".
 (Uso comercial e ou industrial de imóvel que não possui certificado de conclusão e planta aprovada)
- XI PL nº 168/02 Processo nº 132.373, de autoria do vereador Campos Filho, que "Reestrutura o Código de Projetos e Execução de Obras e edificações do Município de Campinas".
- XII PL nº 217/02 Processo nº 132.741, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 10.296, de 28 de outubro de 1999 e dá outras providências". (concessão do alvará de uso das edificações)

Ficam encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente e a de Finanças e Orçamento.

Campinas, 09 de outubro de 2002 DR. ROMEU SANTINI

Presidente

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

ANA MARIA DE FREITAS CASTRO ME, CNPJ: 68.008.317/0001-08 e IM: 5044, sito a Av. Osvaldo Piva, 1631 – JD. Primavera – Paulinia/SP. COMUNICA o Extravio de Talões de Notas Fiscais de Serviços série A, nº 001 a 100 ref. a AIDF 006/93 em branco sem utilização, não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SinTPq-SP. Convoca todos os trabalhadores da FITEC para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de outubro de 2002, às 17hs15, na FITEC — Rua Jasmim, 660 — Chácara Primavera -, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação para o Acordo Coletivo 2002/2004; 2.) Outros assuntos.

DAVID CECCHETTI

Presidente

Diário Oficial

MPB e forró são destaques na Estação Cultura neste domingo

Domingo é dia de shows musicais na Estação Cultura. Neste dia 13, ao meio-dia, 16 horas e 18 horas já estão programados os grupos que trarão os estilos e gêneros mais variados da música hrasileira

Ao meio-dia, Pezão e Grupo voltam à Estação Cultura para apresentar seu repertório de MPB, que destaca as composições de Chico Buarque, João Bosco, Nelson Cavaquinho e Cartola.

Às 16 horas, é a vez do Trio Choro e Cia, que toca há três anos em Campinas e região. O grupo é formado por alunos do curso de música da Unicamp, tendo no violão Alessandro Penezzi, no bandolim Alex Ferreira e no pandeiro Tigrão.

Com um repertório que passa por choros, valsas, frevos e baião, o trio interpreta Valdir Azevedo, Jacob do Bandolim, Garoto, Pattapio Silva e Adoniran Barbosa, entre



Pezão, um dos artistas convidados para animar a Estação Cultura neste domingo

outros grandes nomes da música nacional.

Às 18 horas, o grupo Bafafá! entra no palco mostrando seu repertório baseado nos ritmos nordestinos. São canções do sanfoneiro Luiz Gonzaga, João do Vale, Targino, Maciel Mello, Gilberto Gil e Dominguinhos, além de composições próprias.

A banda é formada por Juba na percussão, triângulo e pandeiro, Wellington na zabumba, Alexandre no violão e voz, e Mário na sanfona.

O grupo Bafafá! já se apresentou em casas de shows importantes em São Paulo, como a KVA, Projeto Equilíbrio e Remelexo. Em Campinas, já se apresentaram na Cooperativa Brasil.

A Estação Cultura (antiga Fepasa) tem estacionamento gratuito (entrada pela Av. Lidgerwood, antes da entrada do túnel dos pedestres). A entrada também é gratuita.

Pequeno Dicionário Amoroso estréia no Castro Mendes

O texto Pequeno Dicionário Amoroso, sucesso nas telas do cinema, foi adaptado para o teatro pelo diretor Jorge Fernando e será encenado em Campinas a partir de hoje até domingo, no Castro Mendes. Com Eri Johnson e Cristiana Oliveira no elenco, o espetáculo conta a história de Luísa e Gabriel, dois típicos moradores de uma metrópole brasileira em busca de um grande amor. As seqüências paradisíacas mostradas no cinema foram substituídas, no teatro, por uma

trilha sonora que inclui sucessos de Ana Carolina, Zélia Duncan, Elis Regina, Leila Pinheiro e Caetano Veloso. Pequeno Dicionário Amoroso tem sessões hoje, às 21 horas, amanhã, também às 21 horas, e domingo, às 19 horas. Os ingressos custam R\$ 40,00 (inteira), R\$ 15,00 (promoção de estréia para hoje), R\$ 25,00 (promoção para sábado e domingo), e R\$ 20,00 (promoção preço único Balcão), estudante e Correio Card (2 ingressos por



Eri Johnson e Cristiana Oliveira: busca pelo grande amor

Teatro Infantil

O Grupo de Teatro Téspis apresenta O Menino Maluquinho, amanhã, às 15h30,e no domingo, às 10h30 e às 15h30, no Teatro Carlito Maia, no Bosque dos Jequitibás. Os ingressos custam R\$ 12,00 (inteira), R\$ 8,00 (com bônus)e R\$ 6,00 (estudantes).